ANNO LVI NUMERO 193

SEGUNDA FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

BUENOS-AYRES, 20 de agosto.

— O projecto de lei relativo á dissolução das Camaras Provinciaes, reunio no Senado maioria sufficiente para annullar o VETO do Presidente da Republica.

A lei entra em vigor á começar de hoje.

ROMA, 21 de agosto.

O papa deplorou hoje no consitorio, a guerra viva que se está fazendo a igreja, em diversos paizes catholicos.

Sua Santidade reprova sobretudo a attitude do governo belga para com o Vaticano.

Agencia Havas em Pernambuco, 22 de agosto de 1880

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 21 de agosto, ás 10 horas e 17 minutos da manhãa. (Recebido ao meio dia).

— Telegramma de Montevidéo, em 20 do corrente, diz:

« Tendo sido novamente submettida ao congresso argentino a lei, dissolvendo as camaras provinciaes de Buenos-Ayres, obteve ella votos sufficientes para annullar o VETO opposto pelo governo da republica, e, em vista disso, vae ella entrar em vigor. »

— O cambio sobre Londres regula: á 23 3/8 d. por 1$000 bancario, e 23 3/8 d. particular.

RIO DE JANEIRO, 22 de agosto, ás 10 horas e 15 minutos da manhãa. (Recebido ás 11 horas e 40 minutos).

— No Senado, hontem, o conselheiro João Alfredo, por occasião da discussão do orçamento do ministerio do imperio, tratou de diversos assumptos, e com especialidade da instrucção publica, concluindo por perguntar ao ministro respectivo o que ha acerca dos negocios com o Vaticano, e fazendo largas considerações á respeito.

O conselheiro Barão Homem de Mello, ministro do imperio, respondeu que nenhuma complicação ha com a Santa Sé.

— Consta que, por decretos de hontem, foram nomeados:

Desembargador da Relação do Rio de Janeiro, o bacharel Caetano José de Andrade Pinto, actual juiz de direito da primeira vara civel da côrte.

Juiz de direito da primeira vara civel da côrte, o bacharel Seraphim Muniz Barreto, actual chefe de policia da côrte.

Chefe de policia da côrte, o bacharel Luiz Barreto Corrêa de Menezes, actual chefe de policia das Alagôas.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que allegou o Dr. Francisco Pinto Pessoa, de ter-se inutilisado, por um accidente imprevisto, antes de ser apresentado nas estações competentes, a portaria de 23 de junho, resolve manter pela presente a licença de 2 mezes e 23 dias, com vencimentos na forma da lei, concedida ao peticionario, devendo dita licença decorrer de 14 de julho.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Expeça V. S. ordens terminantes ás autoridades policiaes, no sentido de serem, pelos inspectores de quarteirão, fornecidos aos presidentes das juntas de alistamento militar das respectivas parochias, as listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1871. — Communicou-se ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar das parochias de N. Sra. da Apresentação do Limoeiro, de N. Sra. da Conceição de Quipapá, de S. José de Bezerros e do Sr. Bom Jesus de Panellas.

— Ao arsenal de guerra.—Accusando o recebimento do caixão, de que trata o officio de V. S., de hontem, sob n. 369, autoriso-o, conforme solicita, a fazer entrega á thesouraria de fazenda, dos seis caixões a que allude o dito officio. — Outrosim declaro a V. S., para os fins convenientes, que ficam dadas as providencias no sentido de ser transportado ao Rio Grande do norte, no primeiro vapor da Companhia Pernambucana, que seguir para o norte, o caixão que se destina áquella provincia.

— Ao mesmo.—Mande V. S. fornecer, ao 2º batalhão de infantaria e aos corpos de guarda desta provincia, conforme determina o aviso do ministerio da guerra, de 29 de julho, os livros constantes da inclusa nota de 19, organisada na repartição do quartel-mestre general. — Communicou-se ao commandante das armas e á thesouraria.

— A' thesouraria de fazenda.—A' vista do exposto no officio de 23 de julho n. 323, devem ser abonados ao secretario do commando das armas, coronel graduado Francisco Camello Pessoa de Lacerda, 100$000 para reforma de cavalgadura.—Fica assim resolvida a reclamação á que allude o citado officio.

— A' mesma. — Para os fins convenientes, communico á V. S. que, segundo consta de aviso do ministerio da justiça, de 4 do corrente, solicitou-se, na mesma data, a expedição de ordem á essa thesouraria, afim de serem pagos os 350$000 em que foi arbitrada a ajuda de custo para o bacharel José Cyriaco Soares Raposo, nomeado juiz municipal do Triumpho.

— A' mesma. — Remeto á V. S. os papeis, constantes da relação que acompanhou o aviso do ministerio da agricultura, de 31 de julho, sob n. 2, os quaes opportunamente me devolverá, afim de que, com a brevidade possivel, informe de novo sobre o direito ao pagamento que pretende o agrimensor Carlos Camillo Carlini, por medições feitas no extincto aldeiamento de Ipanema, em Aguas-Bellas; levando muito em consideração a ultima parte do mesmo aviso.

— A' mesma. — Autoriso V. S., conforme propõe em sua informação de 6 do corrente, sob n. 564, á respeito do officio do presidente da junta de classificação de escravos de Serinhãem, a mandar preparar 10 livros, afim de occorrer sem demora, aos pedidos inherentes á tal serviço; providenciando, desde já, para que seja remettido um, convenientemente processado, á secretaria desta presidencia para ser enviado áquella junta.

— A' mesma.—Transmitto á V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso circular de 13 de julho, em que o ministerio da justiça manda adoptar, na applicação dos creditos do corrente exercicio; a tabella que acompanhou o aviso de 24 de novembro, do qual enviou-se copia á essa thesouraria em 11 de dezembro, devendo ser finalmente observadas as ordens relativas á remessa dos balancetes de toda a despeza que se fizer.

— Ao desembargador juiz de direito de Jaboatão. — Em cumprimento ao disposto no aviso do ministerio da justiça, de 30 de julho, transmitto á V. S. os papeis relativos ao ex-juiz substituto d'essa comarca, bacharel João Baptista Regueira Costa, afim de que V. S. proceda conforme fôr de direito, devendo opportunamente communicar á esta presidencia o resultado das providencias que tiver dado.

— Ao commandante do presidio.—Em observancia ao disposto no aviso do ministerio da justiça, de 4 do corrente, recommendo á V. S. que me transmitta, com a possivel brevidade, uma relação nominal dos empregados desse presidio, com datas de suas nomeações e as convenientes observações sobre o modo porque cumprem elles seus deveres.

— Ao vigario capitular.—Sirva-se V. S. de emittir parecer sobre o que consta das petições e informações juntas, com relação ao pagamento da congrua dos vigarios das freguezias de S. Vicente e Cruangy.

— A's obras publicas. — Recommendo á Vmc. que remetta á secretaria desta presidencia, com a brevidade possivel, duas cartas mais completas da provincia, afim de serem enviadas á directoria de obras publicas do ministerio da agricultura, como exige o aviso de 31 de julho n. 22.

— A's obras geraes.—Declaro á Vmc., para sua direcção, que, por aviso n. 4,927 de 31 de julho, o ministerio do imperio approvou o acto desta presidencia, pelo qual foi autorisada a despeza de 200$090, com as obras mandadas executar no edificio da faculdade de direito.—*Mutatis mutandis* á thesouraria.

— Ao commandante de policia.—Ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia mande Vmc. apresentar, amanhã, ás 7 horas do dia, 4 soldados e 1 cabo de esquadra, para escoltarem dous criminosos, que vão responder ao jury de Agua Preta.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação constante de seu officio n. 595, de hontem, póde Vmc. dar baixa ao cabo de esquadra José Francisco de Góes.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em officio n. 596, de hontem, eliminar a praça Manoel de Lemos Vasconcellos, pronunciada como incurso nas penas do art. 257 do codigo criminal.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos de Panellas.—Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que a junta de classificação de escravos desse municipio devia ter-se reunido logo que recebeu o officio desta presidencia, de 26 de julho, e não ser designado por Vmc. o dia de hontem, para a reunião, como se vê do seu dito officio, sob pretexto de não haver vereadores ou supplentes desoccupados, por estar a camara municipal funccionando diariamente, desde o mencionado dia 2; porquanto, sendo as juntas de qualificação presididas pelos presidentes das camaras municipaes, o trabalho destas não prejudica o daquellas; e, só por affluencia de serviço, o que ahi não se dá, verifica-se o caso do aviso de 26 de outubro de 1876, que approvou o acto de um de meus antecessores, mandando que o presidente da camara municipal de Jaboatão assumisse a presidencia da junta, passando as suas funcções ao immediato.

Circular:

— Chamo a attenção de V. para a recommendação do aviso 4,886 constante do impresso junto, de 28 de julho, do ministerio do imperio, relativamente ao fornecimento de copias de documentos, que forem solicitadas pelos agentes auxiliares do director do archivo publico do imperio.—Remetteu-se á todos os chefes de repartições publicas provinciaes e geraes, e ás camaras municipaes do Recife e Olinda.

Portaria:

— Afim de que esta presidencia autorise o augmento da verba destinada para o fornecimento de agua e luz á cadeia dessa villa, cumpre que a camara municipal de Ipojuca transmitta, com a possivel brevidade, o orçamento da despeza mensal que tem de ser feita com esse fornecimento. Assim respondo aos officios da mesma camara, de 31 de julho e 3 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao conselheiro director da secretaria da justiça.—Accuso o recebimento dos officios de V. Exc., de 28 de julho e 3 do corrente, transmittindo-me os documentos de diversos pretendentes á officios de justiça.

— Ao chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo á V. S. o officio do delegado de Correntes, e mais papeis annexos, conforme solicitou V. S. em officio n. 1,314, sem data.

— Ao thesouro.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, nos requerimentos dos pharmaceuticos Alfredo José Ferreira e Hermes de Souza Pereira & C., á que alludem os officios d'esse thesouro, de 16 de julho ns. 48 e 49, foi hoje proferido o despacho seguinte: « Em vista do disposto nos arts. 108 e 109 do regulamento de 4 de julho de 1879, não podem os supplicantes ser attendidos, por falta de interposição de recurso do acto do consulado para o thesouro, dentro do prazo de 30 dias.

— Ao juiz de direito de Bom Jardim.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto á V. S. a portaria, que lhe foi dirigida pelo presidente do supremo tribunal de justiça, afim de que V. S. fosse ouvido nos autos de reclamação de antiguidade do juiz de direito bacharel José de Araujo Rosa Danin.

— Ao de Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao promotor publico da Victoria.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 28 de julho, declarando os nomes dos denunciados pelos crimes commettidos n'essa cidade, em 27 de junho.

— Ao gerente interino do English Bank of Rio de Janeiro Limited.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de 7 do corrente, com o qual V. S. remetteu o balancete das operações d'esse banco, correspondente á julho.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, de accordo com o que informou a junta medica provincial, á respeito do estado morbido do professor publico da cidade da Victoria, Antonio Gomes Ferreira Leitão, que requereu jubilação, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 6.º § 5.º do decreto n. 4,821 de 22 de novembro de 1871, resolve nomear o bacharel José Jacintho Borges Diniz, 1.º supplente do 4.º juiz substituto do Recife.—Communicou-se ao nomeado.

Officios:

— Ao Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, presidente de Sergipe.—Accuso o recebimento do officio, de 28 de julho, que V. Exc. dirigio-me, communicando haver na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio de presidente. Aproveito a occasião para significar á V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao presidente da relação.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca da petição, na qual recorrem para o governo imperial, A. Hyvernal & C., do despacho de V. Exc concernente ao preparo de uma appellação.

— A' thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S, para os devidos fins, a ordem do ministerio da guerra, de 31 de julho.

— A' mesma.—Providencie V. S. para que, com a brevidade possivel, seja enviado á secretaria desta presidencia, um livro, devidamente processado, afim de servir ao lançamento da classificação de escravos de Ingazeira.

— A' mesma.—Mande V. S. ajustar contas ao capitão-tenente Joaquim Gonçalves Martins, ex-commandante da canhoneira *Ypiranga*, o qual se recolhe á côrte, em virtude de ordem do quartel-general de marinha, segundo consta do officio do inspector do arsenal de marinha, de hontem, sob n. 391.—Mandou-se dar o respectivo transporte, e communicou-se ao arsenal de marinha.

— Ao arsenal de guerra.—Fico inteirado, do officio de V. S., de hoje, sob n. 375, de que ao capitão do estado-maior de artilharia Marciano Augusto Botelho de Magalhães, ajudante interino desse arsenal, fôra concedida, por portaria do ministerio da guerra de 30 de julho, licença de 3 mezes, na fórma da lei, para tratar de sua saúde na côrte, correndo por conta do mesmo capitão as despezas de transporte.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao provedor da Santa Casa.—Agradecendo o convite da junta administrativa dessa Santa Casa, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que a não occorrer algum impedimento imprevisto, comparecerei no dia 15, para assistir na igreja respectiva, á festa em honra á Nossa Senhora do Paraizo, padroeira da mesma Santa Casa.

— Ao mesmo.—Não tendo ainda o ministerio da marinha resolvido ácerca do destino que se deve dar ao imperial marinheiro Francisco Ferreira da Trindade, que se acha soffrendo de monomania, e não havendo no arsenal de marinha, segundo declara o respectivo inspector, em officio de hontem, sob n. 392, lugar apropriado para ser accommodado o referido imperial marinheiro, sirva-se V. S. de providenciar em ordem á que seja elle recolhido ao hospital de alienados em Olinda, até ulterior deliberação d'aquelle ministerio. —Communicou-se ao arsenal de marinha.

— A' junta de classificação de escravos de Ingazeira.—Em resposta do officio, que me dirigiram Vmcs. em 31 de julho, hoje recebido, no qual dizem não serem sufficientes as instrucções impressas, que acompanharam o desta presidencia de 21 de junho, por não mencionar as horas que a junta deve estar reunida, nem as penas em que incorrem os membros refractarios, e pedem os livros necessarios para os respectivos trabalhos, tenho a declarar-lhes:

1.º Que, segundo o aviso do ministerio da agricultura, de 23 de junho de 1875, as juntas devem trabalhar em dias consecutivos e nas horas em que possa comparecer o collector ou quem fizer suas vezes;

2.º Que as mesmas juntas, pelo não cumprimento de seus deveres, estão sujeitas ás multas de 10$ a 50$, na fórma do art. 96 do Reg. n. 5,135, de 13 de novembro de 1872;

3.º Que, sendo preciso apenas um livro para lançamento da classificação, por isso que as actas das sessões podem ser escriptas, independentemente de livro, comtanto que sejam assignadas pelos membros presentes (aviso de 28 de março de 1874), nesta data expeço ordem á thesouraria de fazenda, para ser fornecido o citado livro.

E, como as instrucções remettidas á essa junta, são as que mais interessam á esse ramo de serviço, e os avisos expedidos pelo governo imperial á tal respeito teem sido publicados pela imprensa, e difficil senão impossivel será dar conhecimento delle ás juntas; convém, que Vmcs. submettam á decisão desta presidencia quaesquer duvidas que possam suscitar-se; esforçando-se, entretanto, no intuito de proceder-se ahi á classificação para a libertação, pois que o mesmo governo liga a maior importancia á esse assumpto.

Remetto á Vmcs. um impresso de classificação feita no municipio da côrte em 1876, afim de servir de modelo do que ahi vai ter lugar.

— Ao thesouro provincial.—Tendo em vista a informação do engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, de 2 do corrente, n. 133, autoriso Vmc. a mandar entregar á Santa Casa de Misericordia os 30:000$ relativos á quota votada no n. 5 § 5º, art. 2º da lei n. 1,470, do orçamento em liquidação, para o hospicio de alienados, afim de ser pago ao contratante das respectivas obras, conforme a 3ª clausula do contrato, a que allude o officio desse thesouro, de 15 de julho, n. 45, devendo ser considerada aquella quota uma subvenção para auxilio de taes obras.—Communicou-se á Santa Casa.

— Ao mesmo.—Informe Vmc. se a lei do orçamento vigente comporta a despeza com o restabelecimento da subdivisão no 5º districto, a que se refere o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, no officio que me será devolvido; e bem assim, outros de igual natureza.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para os fins convenientes, copia do officio do engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco, de hontem, sob n. 78, á respeito do arrancamento de parte de uma cerca de trilhos velhos, construida em Palmares, em terras de terreno pertencente á referida estrada, por um grupo de perto de 300 pessoas; as quaes, com intervenção do delegado do termo foram dispersadas.—Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.

— Ao bacharel José Jacintho Borges Diniz. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje, communicando haver na mesma data, expirado o lapso do tempo estabelecido no decreto de 12 de julho de 1876, e deixado o exercicio de 4º juiz substituto do Recife. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao fiscal da Companhia Drainage. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, nesta data, indeferio a petição de Narciso José Netto, á respeito da suppressão de apparelho dessa companhia, collocado no pavimento terreo do predio n. 25 á rua do Marquez de Olinda, á que se refere V. S. em officio de 21 de julho.

— Aos agentes da caixa filial do New London & Brazilian Bank Limeted. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de hontem, com o qual Vv. Ss. remetteram o balancete das operações dessa caixa filial em julho.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1880.

Alferes Crispiniano Buarque de Macedo, —Sim.

Candido Firmino de Mello Leitão.—Informe o Sr. regedor do Gymnasio Pernambucano.

Ferreira Casção & Filhos.—Indeferido, visto achar-se perempto o recurso por ter sido interposto fóra do praso estabelecido no § 1.º art. 147 do regulamento de 2 de julho de 1879.

Getulio Ribeiro Leal.—Informe, com urgencia, o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Herculano Hygino Nunes Bandeira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Isabel Francisca de Quintal.—Remettido á junta medica provincial, a quem a peticionaria deverá apresentar-se para ser inspeccionada.

João Gomes Netto.—Aguarde a decisão do governo imperial, a quem nesta data me dirijo sobre o pedido do supplicante.

João Rufino Ferreira.—Sim.

Lins Rocha & C.—Mantenho a decisão proferida em portaria de 7 de agosto do anno passado sobre o recurso de Henry Forster & C.

Manoel Elias de Moura.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Melquiades Antonio de Almeida.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Manoel Caetano de Almeida Andrade.—Deferido com a portaria de hoje, remettida por copia á thesouraria de fazenda.

Marcolino de Souza Travassos.—Matenho a decisão proferida em portaria de 7 de agosto do anno passado sobre o recurso de Henry Forster C.

Pereira Carneiro, Maia & C.—Indeferido, por estar perempto o recurso.

Rufilo José de Souza.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de agosto de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,388.—Secretaria de policia de Pernambuco, 21 de agosto de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Remigio Joaquim Vianna, a requisição do consul portuguez; e José de tal (alienado), á minha disposição.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Francisco Gomes da Silva, por disturbios.

Communicou-me o delegado de Olinda que no dia 18 do corrente e no 1.º districto de Maranguape, fôra encontrado assassinado um individuo de nome João da Silva Ventura, maior de setenta annos.

Da vistoria a que procedeu a autoridade competente, verificou-se ter sido a morte o resultado dos ferimentos nelle encontrados, e prosegue nos termos da lei, afim de descobrir o autor, ou autores de semelhante crime.

No dia 2 do corrente foi capturado pelo subdelegado do districto de Colonia, do termo de Flôres, Antonio Joaquim Nicacio, que se acha pronunciado por crime de tentativa de morte no mesmo termo.

Pelas 9 horas da noite do dia 15 do corrente, e em terras do engenho Minas-Novo, do termo de Ingazeira, travando-se de razão, Luiz João de França com seu cunhado Manoel Martins Ezequiel, deu aquelle neste uma facada, da qual resultou-lhe á morte 24 horas depois. O criminoso foi preso em flagrante, e a autoridade respectiva prosegue nos termos da lei.

No dia 17 do corrente, pelas 6 horas da manhã, um escravo de D. Euthalia Ismenia de Mattos Lima, senhora do engenho Vicente Campello, do termo da Escada, precipitou se no açude do mesmo engenho, d'onde só póde ser tirado o cadaver no dia 19. A autoridade respectiva procedeu á vistoria ordenada pela lei, e do inquerito que fez verificou não ter havido motivo conhecido que levasse o infeliz a pôr fim aos seus dias.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1880

Officio do engenheiro da repartição das obras publicas sobre ajuda de custo ao agente pagador, Vicente Ferreira de Miranda.—Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, apresentando os documentos de despesa da obra da ponte sobre o rio Una em Palmares, afim de lhe serem tomadas as respectivos contas.—Remettido ao Sr. contador para mandar examinar os inclusos 44 documentos numerados e rubricados, dando-se informação do resultado do exame para os fins ulteriores.

Fr. Fidelis de Fognano.—Informe o Sr. contador sobre o que requer na petição inclusa, procedente da presidencia, o Revd. director da colonia Isabel.

Officio do Dr. ajudante do procurador dos feitos em Bom-Jardim, communicando haver assumido o respectivo exercicio em 7 do corrente.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver mandado admittir no Gymnasio, como pensionistas da provincia, os menores Bento Borges Leal, Franklin de Moraes Lima, José Francisco de Moraes e Silva, Galdino Diniz Ribeiro da Cunha e José Diniz Ribeirn da Cunha.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando haver o Revd. Dr. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti assumido o exercicio da regedoria do Gymnasio Pernambucano, nos termos do art. 21 § 1º da lei n. 1,497.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

José Antonio Baptista.—Informe o Sr. contador sobre a inclusa petição procedente da presidencia.

Antonio José de Moraes Sarmento.—Informe o Sr. contador sobre a inclusa petição procedente da presidencia.

Francisco Pinto de Carvalho e Manoel Joaquim da Conceição.—Informe o Sr. contador sobre a inclusa petição procedente da presidencia.

José Alfredo de Carvalho.—Em cumprimento á ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, certifique-se o que constar, nos termos requeridos.

D. Hermelinda Maria Lobato e outros. —Certifique-se.

Thomaz José Barreto de Gusmão.—Informe o Sr. contador.

Henrique Soares de Azevedo —Informe o Sr. contador.

Antonio José Borges Costa.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Pague-se.

João Christiani.—Volte ao Sr. contador.

Francisto Tavares Lima.—Pague-se.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, justificando faltas do professor da Victoria, Antonio Gomes Ferreira Leitão.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Tenente-coronel Agostinho Correia de Mello.—Volte ao Sr. contador para informar sobre a satisfação da exigencia.

José Elias de Oliveira.—Pague-se.

Contas da 52ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lançar o termo de approvação.

D. Maria Adelaide de Mello Santos e outra.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

David da Silva Maia.—A' secção do contencioso para as competentes notas.

José Joaquim Ribeiro.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado

Manoel Espindola de Mendonça.—A' secção do contencioso ptra as devidas notas.

Martins Castro & C.—A' secção do contencioso para as devidas notas.

João Rufino Ferreira Filho.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Gomes Ferreira Leitão.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

José Antonio de Brito Bastos.—Certifique-se.

Officio da presidencia, communicando haver mandado admittir no Gymnasio Pernambucano o menor Leoncio, como pensionista da provincia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio da presidencia, communicando a remoção do professor do Altinho, João Ferreira Vilella de Araujo, para a cadeira de Agua-Preta.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio da presidencia, communicando dever a licença concedida ao professor da Victoria, Antonio Gomes Ferreira Leitão, começar a contar-se do 1º de julho ultimo. —Ao Sr. contador para seu conhecimento e fazerem-se as devidas notas.

— 21 —

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Officio do commandante do corpo de policia, autorisando ao alferes do mesmo corpo, José Carlos Vital, para receber o pret parcial da 2ª dezena do corrente mez, por molestia do respectivo quartel-mestre.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Dr. João Francisco Teixeira.—Informe o Sr. contador.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, remettendo o documento comprobatorio da despeza com a obra da ponte da Japaranduba.—Remettido ao Sr. contador para mandar examinar.

Manoel Jorge de Souza.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Ribeiro da Silva & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Officio do thesoureiro da repartição das obras publicas, remettendo o balancete da receita e despeza com a obra da ponte do riacho de Japaranduba.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas sobre petição de moradores de Caruarú.—Informe o Sr. contador.

Officio do superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

João Francisco Hemeterio Portella.—Informe o Sr. contador.

Leonardo de Mello Lobato.—Registre-se e façam se as competentes notas.

Gervasio Libanio de Albuquerque Monteiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho. —Certifique-se.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Pedido do porteiro deste thesouro para occorrer o expediente —Entregue-se.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa sobre a entrega do producto do imposto addicional.—Informe o Sr. contador:

Manoel de Azevedo Canario.—Informe o Sr. contador.

Martins Castro & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Espindola de Mendonça —Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C. —Informe o Sr. contador.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa, requisitando pagamento de serviços diversos prestados no mez de julho.—Informe o Sr. contador.

Officio do bibliothecario da bibliotheca provincial.—Informe o Sr. contador.

Officio da presidencia, autorisando a entrega do producto mensal do imposto addicional á Santa Casa, nos termos da lei n. 1,490, art. 6.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio da presidencia, communicando haver approvado a arrematação do arrendamento do botequim do theatro de Santa Isabel.—A' secção do contencioso para lavrar o competente termo,

Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE AGOSTO

Antonio Alberto de Souza Aguiar.—Informe a 1.ª secção.

Domingos Alves Matheus. — Informe a 1.ª secção.

Ferreira Maia & C.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Martins Gomes. — Informe a 1.ª secção.

Francisco Martins Gomes. — A' 1.ª secção para os devidos fins.

Helena Rosa de Ramos.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Jorge Tasso.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Mamede da Cruz. — Informe a 1.ª secção.

José Barreto & C.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim da Costa Maia.—Informe a 1.ª secção.

José da Silva Alves.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Mamede do Nascimento.—Informe a 1.ª secção.

José Jeronymo Rabello.—Informe a 1.ª secção.

Maia Sobrinho & C.—Informe a 1.ª secção.

Marques Ferreira & C. — Informe a 1.ª secção.

Marcionilla Clarinda de Mello.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Machado & Pereira.—Informe a 2.ª secção.

Severino & Irmão.—Informe a 2.ª secção.

Antonio Joaquim Casção.—Deferido com relação á decima; devendo o supplicante dirigir-se ao thesouro provincial.

Antonio da Silva Faria.—Em vista da informação, não ha o que deferir.

Ferreira Rocha & C.—Informe a 2.ª secção.

Gomes de Mattos & Irmão.—Em vista da informação, e da transferencia por via do endosso do conhecimento, os supplicantes não podem ser attendidos quanto á isenção do imposto, como pretendem.

Domingos Cruz & C.—Informe a 2.ª secção.

Bartholomeu & C.—Em vista do art. 47 do Reg. de 4 de julho de 1879, os supplicantes não podem ser attendidos.

João Ferreira Loureiro.—Informe a 1.ª secção.

Thomaz Ferreira da Cunha. — Deferido, de accordo com as informações.

Bernardino da Costa Campos.—Informe a 1.ª secção.

— 21 —

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.— Certifique-se o que constar.

Antonio Alberto de Souza Aguiar.—Observe a disposição do art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873.

Azevedo & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio José Poças.—Informe a 1ª secção.

Amaral Nabuco & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio da Silva Ramos.—Informe a 1ª secção.

Arantes & C.—Informe a 1ª secção.

Antonio José Ferreira Monteiro.—Informe a 1ª secção.

Pereira Carneiro & C.—Sim, verificando o allegado.

Carlos Sindem.—Informe a 1ª secção.

Candido Alexandrino Borges Uchôa. — Informe a 1ª secção.

Carlos Sindem.—Informe a 2ª secção.

J. Lopo & C.—Informe a 1ª secção.

José Francisco de Almeida Quivos.—Informe a 1ª secção.

José da Assumpção de Oliveira.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

José Barbosa de Carvalho.—Informe a 1ª secção.

José da Silva Alves.—Observe a disposição do art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873.

Maria Adelaide Braga da Silva.—Informe a 1ª secção.

Marques Ferreira & C.—Observe a disposição do art. 6 do regulamento de 7 de outubro de 1873.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1880.

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Ville de Santos* recebemos hontem cartas e jornaes de Lisboa até 8 do corrente, quatro dias mais modernas que as recebidas pelo *Iberia*. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Como era de esperar, os jesuitas expulsos de França procuram por toda a parte onde possam ir collocar as malhas das suas redes.

Pensa-se [illegible] que [illegible] para Hespanha; [illegible] chegam [illegible]

ILEGÍVEL

gal e á propria Inglaterra, onde alugaram por 21 annos em Aboverdey (Galles,) um palacio antigo que ha nove annos estava deshabitado. Causou grande excitação na localidade a presença das suas pretas sotainas.

— No dia 7 de agosto partiria de Paris para Cherburgo o venerando presidente da republica franceza, o Sr. Grevy, acompanhado pelos presidentes das duas camaras, os Srs. Leon Say e Leon Gambetta, pelo almirante Jaureguiberi e outros ministros de estado. No dia 9 teria lugar a grande revista da esquadra. São grandes os preparativos das festas.

As relações diplomaticas entre o Mexico e a França podem considerar-se como restabelecidas.

Os dous governos pozeram-se de accordo para nomearem representantes no dia 5 de outubro proximo.

— O *Journal Officiel* publicou ultimamente um decreto fixando o dia 15 de setembro para as eleições que se devem effectuar na Argelia, afim de serem renovados parcialmente os conselhos geraes daquella possessão franceza.

Essas eleições completarão as que se teem feito actualmente em toda a metropole franceza e que vão dar uma nova força ao governo da republica, augmentando o numero dos conselheiros dedicados ao regimen actual nas assembléas departamentaes.

INGLATERRA

Vai melhor o Sr. Gladstone.

Ha na Inglaterra uns receios vagos de nova guerra no sul da Africa.

Decididamente os inglezes estão em quadra pouco feliz. Occupados por um lado com a guerra no Afghanistan que, segundo parece, tem tendencias para se renovar; veem-se obrigados a tomarem uma decisão activa sobre a questão do Oriente, apesar da carta conciliadora que a rainha Victoria escreveu ao sultão da Turquia, mais recentemente é a sua attenção attrahida para a Basulolandia, cujos habitantes se teem distinguido pela sua aptidão e progresso, e uma amisade franca para com o governo do Cabo, o que poucas vezes succede com as tribus africanas, que, por caracter, são geralmente cobardes e traiçoeiras.

Os jornaes inglezes queixam-se contra os colonos, que já uma vez obrigaram a Grã-Bretanha a sustentar a infeliz guerra com a Zululandia, por causa das suas exigencias, muitas vezes mal fundadas.

Os colonos, fiados que a mãi patria os defenderá, vivendo entre os naturaes, centenares de vezes mais numerosos do que elles, mas que não possuem direitos politicos, de qualidade alguma, abusam e despresam os verdadeiros donos da casa.

O governo do Cabo tem avisado e aconselhado repetidas vezes os colonos, dizendo-lhe que se acaso elles por si promoverem qualquer guerra, serão abandonados aos seus proprios recursos; mas os colonos sabem que tal não póde succeder, e continuam da mesma fórma. Os basutos estão actualmente designados, porque depois de terem sido privados de varios campos ferteis que lhes pertenciam, exige-se que entreguem as armas que teem em seu poder, e parece terem resolvido que seria melhor resistirem emquanto as possuem, de que, entregando-as, tornarem-se presa passiva dos usurpadores.

— Mais uma complicação grave veio provar quão errada foi a politica seguida na India por lord Beaconsfield.

Um chefe indigena, Ayoub-Khan, que recusa reconhecer a autoridade do novo emir Abdul-Rahman, installado pelos inglezes em Cabul, derrotou o exercito britannico em Candahar, fazendo-lhe soffrer perdas consideraveis. Diz-se que uns 20 officiaes, 400 soldados europeus e 800 indigenas, ficaram mortos, sendo-lhes apresados tres canhões.

As tropas inglezas estão em completa debandada e pediram reforços da India e da Inglaterra.

Lord Hartington, ministro da Italia, deu esta noticia na camara dos communs, dizendo: « Recebi esta manhã o seguinte telegramma do governador de Bombaym:

Pruirose telegrapha-me hoje isto:

« Terrivel desastre. A columna do general foi destroçada.

« Retiramo-nos para a cidadella.

« O general Phayre recebeu pelo telegrapho ordem de reunir todas as forças possiveis e de marchar sobre Candahar.

Phayre tambem mandou o seguinte telegramma:

« Os restos da columna de Burrows chegam a Candahar.

« Ainda não sei particularidades, mas as forças de Ayoub-Khan eram muito mais consideraveis do que se suppunha.

« Consistiam em 12,000 homens e 36 peças perfeitamente servidas.

« Phayre póde communicar com Pruirose, mas os fios estão actualmente cortados.

« Julgou-se mais prudente realisar a concentração em B[illegible]lau, o que se está fazendo.

« As tropas destroçadas de Burrows eram as seguintes:

« Artilharia montada J e B, 3º regimento de cavallaria de Bombaym, 3º regimento de Seinde, duas companhias de sapadores, seis companhias do regimento 16, e o 1º e o 30º de infantaria indigena.

« O vencedor dos inglezes durante a intervenção ingleza permaneceu independente, mas obscura, em Herat.

« Agora, porém, affirmou a sua individualidade de um modo tão notavel e tão brilhante, que o seu nome desde já pertence á historia. »

— O marquez de Hartington disse na camara dos deputados, no dia 3, que os telegrammas da India não indicam cousa alguma d'alarmante com respeito a Cabul.

O governo annunciou a demissão de sir Barke Frere, governador da colonia do Cabo da Boa Esperança.

A Agencia Havas diz que as tropas inglezas [illegible] um grande revez no Afghanistan. As novas informações chegadas á Londres acerca dos acontecimentos de Candahar, [illegible] um pouco o desastre da brigada do general Burrows, [illegible] sob o ponto de vista das perdas soffridas pelos regimentos inglezes. Todavia as tropas de Ayoub-Khan conseguiram cortar o telegrapho entre Luettoh e Candahar. Resta saber se os inglezes poderão resistir nesta ultima posição, [illegible] agora, até que reforços [illegible] os venham libertar.

—O parlamento inglez vai ser prorogado [illegible]

— Consta ao *Daily Telegraph* que a demonstração naval das potencias européas, será adiada em consequencia da concessão feita á Sublime Porta, relativamente ao Montenegro.

— A camara dos pares rejeitou por grande maioria a proposta de lei que concede uma compensação aos rendeiros irlandezes.

ALLEMANHA

O imperador da Allemanha, na sua volta de Gastein, irá a Ischil, onde tenciona ter uma entrevista no dia 10 do corrente com o imperador d'Austria; é fóra de duvida que esta entrevista terá uma grande importancia, sob o ponto de vista da regulação da questão do Oriente; os dous imperadores decidirão sem duvida nessa conferencia a attitude que os seus estados devem tomar no decurso das negociações actualmente pendentes entre as potencias.

HOLLANDA

A questão da instrucção primaria teve por fim uma solução nos Paizes Baixos. A' primeira camara, dias antes do seu encerramento, concedeu ao governo o credito reclamado para se pôr em execução a lei de 17 de agosto de 1878 no dia 1 de novembro proximo.

O governo comprometteu-se a respeitar os interesses do ensino particular; a nova lei será applicada da maneira mais leal e liberal possivel. Resta saber se os partidos clericaes confiarão nestas declarações ministeriaes.

Quanto aos catholicos hollandezes, parece que, sem deixarem de manter os seus principios, resignar-se-hão com o estado de cousas creado pelos acontecimentos dos ultimos annos. Em compensação o partido ultra-protestante não cessa de excitar em todo o paiz as paixões religiosas, contra a organisação da instrucção publica. A sua divisa é: *tudo ou nada.*

Se continuarem assim, é possivel que um dia se encontrem só com a ultima parte da sua divisa.

ORIENTE

Dizem de Constantinopla que Midhat-Pachá foi nomeado governador de Smyrna, em substituição de Hamdy-Pachá, o qual foi transferido para a Syria.

Em Berlim e em S. Petersburgo ainda ha optimistas, que suppõem possivel a abstenção de algumas concessões seriam feitas pela Turquia.

Está imminente a mobilisação do exercito grego. Diz-se em Athenas que as côrtes vão ser convocadas em setembro.

A Grecia está, como se sabe, em preparativos de guerra que se effectuará no caso que a Porta continue na sua abstenção de não guardar as condições que lhe foram estabelecidas pelo tratado do congresso de Berlim.

Dizia-se, ha dias, que o governo grego ia chamar, em breve, as reservas, e sabemos agora que se decidio a mobilisar o exercito.

E' muito possivel que esta resolução, que é de consideravel gravidade, fosse tomada em vista de quaesquer noticias que a Grecia recebesse com respeito á disposição da Turquia para com o tratado.

O Oriente toma aspectos muito variados e é difficil prever os acontecimentos futuros. A Porta parece decidida a não conformar-se com o tratado de Berlim, e faz preparativos para uma guerra que já agora se prognostica inevitavel, apesar de deverem estar bastante exhaustos os seus recursos. Dizemos que a guerra parece inevitavel, e no emtanto as potencias européas conservam uma posição indecisa, que só se póde attribuir a alguma falta de accordo entre ellas que parece não tenha transpirado do mundo diplomatico.

— O *Times* annuncia que a Porta Ottomana está resolvida a elevar a 24,000 homens o exercito do Epiro e a 20,000 o da Thessalia.

— No dia 3 á tarde foi entregue ao ministro dos negocios estrangeiros turco a nota collectiva das potencias referente ao Montenegro.

— A Porta, como é sabido, respondeu á nota das potencias signatarias do congresso de Berlim.

As conclusões deste documento, são:— o governo ottomano declara-se disposto, por deferencia para as potencias amigas, a fazer ao reino hellenico algumas concessões, e a entender-se com ellas no sentido de regular a questão das fronteiras gregas. No fundo, porém, o governo turco recusa aceitar decisões da conferencia de Berlim, e declara impossivel a cedencia de Janino, Sarissa e Metzovo, cedencia que entregaria á Grecia—« um territorio quasi igual á metade da superficie actual desse reino »—emfim, a Porta « reivindica o seu direito incontestavel de tomar parte na fixação das fronteiras »—em vez de rejeitar aquellas que o arbitrio europeu lhe quer impôr.

A Porta apoia estas conclusões em duas razões principaes. Em primeiro lugar, a linha proposta pela conferencia não satisfaz ao fim que deviam ter em vista os plenipotenciarios, segundo as indicações do protocollo 13.

Nos termos deste protocollo, a linha deveria constituir uma boa e solida fronteira defensiva para os dous estados. Com os limites propostos todas as vantagens estão do lado da Grecia, que poderiam atacar impunemente as provincias limitrophes da Turquia.

Uma boa fronteira defensiva deveria pelo contrario proteger o imperio ottomano que não tem desejo algum de conquista, em vez de proteger os gregos, que são suspeitos de pensarem n'um engrandecimento territorial.

A segunda razão invocada pela Porta é a impossibilidade de ceder paizes cuja população é na sua maior parte mussulmana, como Lariwa, na Thessalia, e Janina, que os albanezes teem sempre considerado como a capital da Baixa-Albanea, e que elles estimam, e procuram conservar com tanta obstinação.

O sultão chefe da religião mussulmana, póde mostrar pelos seus subditos mahometanos menos solicitude que as potencias christãs em favor de um reino christão?

O proprio Sr. Waddington, quando propoz á Europa uma linha de fronteira, excluio Janina do territorio que se devia ceder á Grecia; a Porta espera que as potencias partilharão as vistas do Sr. Waddington, e que nenhuma dellas deseje a annexação ao reino hellenico d'uma população mussulmana—« assaz numerosa para que essa annexação se torne uma fonte de perigos e perturbações. »

Não se póde negar a habilidade de quem redigio n'um tom tão moderado esta nota da Porta.

A desgraça para ella, é que a questão já não póde ser julgada novamente porque os plenipotenciarios da Europa tomaram em Berlim uma decisão definitiva.

A Turquia deve lançar a si mesma as culpas do que está acontecendo.

Mais valia que ella tivesse annuido, logo ao principio, a uma ratificação de fronteira sufficiente para que a Grecia podesse aceital-a; ao que tivesse, por exemplo, aceitado o traçado proposto pelo Sr. Waddington, que ella hoje invoca como um argumento contra as condições mais duras que lhe são impostas pelas potencias.

Hoje chegaram as cousas a este ponto, melhor será para ella ceder á necessidade que ella propria creou com a sua apathia e com as suas tergiversações.

A Porta deve ver que, emquanto ella hesita, e perde um tempo precioso a lamentar-se, se preparam no norte da Turquia complicações muito mais graves, que a questão grega. Os bulgaros, com as armas fornecidas pela Russia, esperam o começo das hostilidades no Epiró, para recomeçarem a luta na Roumelia Oriental, e invadirem os territorios que o tratado de San Stefano lhes havia concedido.

A Porta não devia ter senão um desejo prefixo; a pacificação absoluta e immediata da peninsula dos Balkans: as suas notas, por muito habeis que sejam, não obstarão a que a Grecia tome posse mais tarde, ou mais cedo, dos territorios que a conferencia de Berlim lhe adjudicou solemnemente. As taes notas, retardando este desfecho inevitavel, retardarão tambem o restabelecimento da tranquillidade, e entreterão uma agitação que muito favorecerá as reivindicações bulgaras. A situação complica-se na peninsula dos Balkans.

O numero de russos alistados no exercito bulgaro augmenta de dia para dia. Ha quem diga que a continuar assim o ingresso dos russos nas fileiras bulgaras, dentro de pouco tempo haverá n'estas mais russos que bulgaros.

Os jornaes officiosos da Roumania denunciam essa infiltração russa no exercito da Bulgaria.

AFGHANISTAN

Em Cabul houve uma reunião dos officiaes superiores inglezes, e dos principaes chefes indigenas, debaixo da presidencia do general inglez Stewart, em que se proclamou solemnemente emir de Cabul debaixo da protecção da Grã-Bretanha, a Abdul Rahman, que é descendente da familia Bazuksai, e neto do antigo emir Dort Mahemet.

Os membros d'esta familia são muito considerados, e respeitados pelos indigenas.

Abdul Rahman é muito illustrado e experiente, e tem creado grande prestigio pelo seu talento militar; é inclinado a conservar com a Grã-Bretanha relações de cordial amisade, e o Sr. Stewart n'esta occasião participou aos chefes indigenas que as tropas inglezas se retirariam em breve para além da fronteira, segundo o tratado de Gandamack.

No entanto os chefes indigenas não pareciam conformar-se com a protecção da Grã-Bretanha, e depois d'isto um telegramma de 29 de julho annunciou-nos uma derrota consideravel das tropas inglezas em Surrew.

Como o telegrapho não se explicou cathegoricamente, ficou um pouco nebuloso este assumpto, e não se sabia bem ao certo quaes as novas exigencias dos afghans, que deviam receber com alegria a paz, que a Grã-Bretanha lhes offerece.

O *Daily Telegraph* publica o seguinte telegramma do seu correspondente de Bombain, de 30 de julho:

— « A *Gazeta* de Bombaim publica uma carta particular datada de Candahar, a 19 de julho, dizendo que n'esse momento Agoub-Rhau estava á frente de 30,000 homens.

Os *maliks*, ou notaveis, abandonavam a cidade, e os habitantes enterravam os seus haveres.

O general Primrose pedio já reforços pelo telegrapho.

Receberam-se de Candahar outras noticias da mesma data, annunciando que o general Burrows tinha sahido em Girisk, que Ayoub-Khan passára o Helmunde: que, em virtude desta informação, marchára sobre Kouxk-Nakhowd, para lhe cortar a passagem. O general Burrows commandava um corpo de 2,670 homens.

O general Primrose está bem municiado e julga-se em segurança.

Tem-se como impossivel que possa receber soccorros antes do dia 10 de agosto.

A derrota do general Burrows, explica-se pela seguinte fórma:

A artilharia e cavallaria inglezas, correndo em perseguição de cavallaria afghan, que fingio ir fugindo, cahiram n'uma emboscada e foram atacados pelo exercito de Ayoub-Khan.

Soffreram grandes perdas de officiaes e soldados e regressaram sobre Candahar.

O governo inglez deu immediatamente ordem de embarque para 4,500 homens de todas as armas que estavam em Gibraltar e Malta.

O *Orontes* sahio de Portsmouth a 3 de agosto, dirigindo-se a Gibraltar e Malta para embarcar tropas.

Deve chegar a Bombaim a 4 de setembro, indo depois a Natal buscar um regimento de dragões.

Em seguida ao *Orontes*, hão de partir quatro transportes mais: o *Euphrates*, o *Tamar*, o *Himataya*, e o *Malabar*.

Dizem as ultimas noticias de Cabul que o general Roberts, com 10,000 homens, partio em soccorro de Candahar.

As tropas hostis avançavam para além desta cidade, com o fim de interceptar os comboios de viveres.

Além do movimento acima referido, não consta que outra mudança importante se tenha operado na situação das tropas inglezas, que, depois do desastre de Keouxk-Nakhoud, se retiraram para a cidadella de Candahar.

Ayoub-Khan parece ter avançado até ás cercanias de Chaman, entre Candahar e Quettah, afim de cortar as communicações do general Primrose com o governo de Bombaim e deter as tropas que porventura viessem soccorrel-o.

O general Phayre, que está á frente dos primeiros reforços chegados de Quettah, avança sobre Chaman. Não ha noticias precisas de Cabul, aonde o novo emir, Abdul-Rhaman, já deve ter entrado.

JAPÃO

O governo japonez resolveu que o codigo civil, cuja redacção acaba de terminar, seja traduzido em francez e inglez, afim de que os estrangeiros possam conhecel-o.

Segundo o recenseamento que se acaba de fazer, a população do Japão é de 34,338,404 habitantes, dos quaes 17,419,785 do sexo masculino e 16,918,619 do sexo femenino. E' um augmento de 340,955 relativamente ao precedente recenseamento.

Yeddo, a cidade mais importante, á qual ha muitos annos se dá o nome de Tokio e onde está actualmente o governo, tem uma população de 811,[illegible] almas.

[illegible] habitantes.

Nada encontramos nos jornaes, que interesse aos nossos leitores.

PORTUGAL

Achava-se fixado o dia 5 de setembro para se proceder á eleição de deputados ás côrtes nos circulos de Arco de Val de Vez, Montalegre, Soune, Coimbra, Arganil, Pinhel, Certã, Pombal, 2.º e 5.º de Lisboa, e Ponta Delgada.

— Proximo da Torre de S. Julião da Barra, em Lisboa, realisou-se um duelo entre os jornalistas Urbano de Castro, do *Jornal da Noite*, e Castanheira, do *Commercio* de Portugal, sahindo ambos sem ferimentos.

— Em Lisboa decresciam sensivelmente as febres de máo caracter.

— No numero seguinte publicaremos a missiva de nosso illustrado collaborador, em Lisboa.

REVISTA DIARIA

Hospicio de Alienados.—Foi expedido o seguinte acto:

« Secção 5.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 20 de agosto de 1880.—O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o provedor da Santa Casa de Misericordia, em officio de 29 de maio proximo passado, sob n. 1,060, e ao que expoz o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em informação de 13 do corrente, sob n. 141, resolve nomear uma commissão, composta do inspector da saúde publica, do medico do Hospicio de Alienados, e do referido engenheiro, para estudar e dar parecer ácerca do melhor systema a adoptar-se no estabelecimentos de latrinas no edificio em construcção destinado áquelle hospicio.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Chefe de policia.—O Sr. Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcante, chefe de policia desta provincia, tendo concluido o processo dos implicados nos acontecimentos da Victoria, para onde havia seguido em principio de julho ultimo, regressou dalli na sexta-feira passada, á tarde.

Defloramento.—Constando ao Sr. subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, que no seu districto policial achava-se a moça Ermina Maria da Conceição, branca, de 13 annos de idade, orphã de pai e de mãi, natural do Aracaty, d'onde chegára no hiate *Deus te guarde*, a qual, além de deflorada, achava-se soffrendo de molestias venereas; fél-a ir á sua presença, e della soube que, achando-se embarcada naquelle hiate, no porto do Aracaty, com destino á Pernambuco, a reunir-se á parentes seus, aqui residentes, fôra violentada por Joaquim Roberto Americo, pardo, de 36 annos de idade, casado, contra-mestre da dita embarcação, quando ella dormia, não sendo soccorrida, apesar de seus gritos, pela ausencia de pessoas no lugar em que se deu o facto.

Sendo Ermina examinada, declarou o perito chamado, não só estar ella deflorada, como atacada de virus venereo por inoculação de pessoa que soffria desse mesmo mal.

A's acertadas e promptas providencias dadas pelo Sr. Bagéa, acha-se preso Joaquim Americo para responder pelo crime; verificando o perito estar elle soffrendo de syphilis.

Ferimentos graves. — A's 11 horas da noite de 21 do corrente, deu entrada, no hospital Pedro II, Antonio Manoel de Alagôas, pardo, de 35 annos de idade, casado, natural desta provincia, para ser medicado de dous ferimentos, um dos quaes grave, que lhe foram feitos pelo preto Cosme, escravo, que anda fugido, quando aquelle, que exerce a profissão de capitão de campo, procurava prendel-o.

Os ferimentos são: uma ferida incisiva no ante-braço esquerdo, profunda até a camada musculosa; outra da mesma natureza na parte anterior da região humero-clavicular esquerda, em sentido horisontal, profunda, e com hemorrhagia.

O criminoso evadio-se.

Sentença de pronuncia no processo da hecatombe.— Já é conhecida a sentença de pronuncia contra os implicados na hecatombe da Victoria em 27 de junho ultimo.

Esse importante documento, que põe em relevo o zelo e intelligencia com que o Sr. Dr. chefe de policia se houve na ardua tarefa de colligir as provas do crime nefando praticado na Victoria, é mais um certificado que apresentamos ao publico em pró da veracidade da narração que fizemos em tempo desse crime.

Leia-o o publico, confronte-o com a denuncia offerecida pelo digno Promotor publico, o Sr. Dr. Dutra, confronte-o ainda com as peças do processo que temos publicado e iremos publicando, e se convencerão todos do quanto fomos exactos na apreciação dos lugubres acontecimentos que enlutaram esta provincia.

Eis a pronuncia pela qual bem haja o Sr. Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcante:

« Vistos e examinados os autos etc. Julgo procedente a denuncia de fls. 2, para pronunciar como incursos na sancção penal dos arts. 192 e 205 do codigo criminal os denunciados bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, juiz municipal deste termo, de Santo Antão, Ursulino da Cunha Torreão, ex-capitão commandante do destacamento policial e ex-segundo supplente do delegado de policia deste mesmo termo, capitão Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, conhecido por capitão Tiburtino, tenente-coronel Francisco José Alvares, capitão Joaquim Mauricio Wanderley, tenentes Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, José Francisco Pedroso de Carvalho, Izidoro Lourenço Bezerra, e Christovão Alvares dos Prazeres, Capitulino Gomes Ferreira, vulgo Capio, José Olavo Wanderley, vulgo Ola, Manoel Mendes, Antonio Semiano das Mercês Proto, conhecido por Antonio Pomada, José Abreu Pereira, Rozendo José da Silva Rosas, José Tavares de Lima, Francisco Olho Azul, e Antonio de Mendonça Cabral, conhecido por Tonhão, e na sancção penal dos arts. 193 e 205 do codigo criminal as ex-praças de policia Melchiades Marques de Andrade, Severino Rodrigues da Silva, Cincinato Velloso da Silveira Lobato, Antonio Pereira dos Santos, Francisco Lins Cabral, João Ferreira da Silva, Angelo Joaquim de Sant'Anna, João de Barros Falcão, José Gomes dos Santos, João Francisco de Mello, Manoel Pereira de Gouvêa, Pedro Coelho da Costa e Silva, Francisco Sergio Pereira, Amaro da Costa Soares, Antonio Leoncio de Souza Vital, José Calsêto Paes de Souza, Trajano Bezerra dos Santos, João Baptista Moreno, Francisco José Vieira, José Nunes da Fonceca, Manoel Bezerra Cavalcante e Thomaz de Aquino Perpetuo; porquanto, pela analyse detida dos mesmos autos e apreciação juridica sobre os factos delictuosos, dos quaes dá noticia o processo, já nos autos de perguntas e mais deligencias do inquerito, que decorre de fls. 9 á fls. 388, já nos depoimentos das testemunhas da formação da culpa, e interrogatorios dos réos presos, que vêm de fls. 462 á 470, 473 á 483, 490 á 500, 503 á 514, 518 á 530, 534 á 538, e 540 verso á 577, resulta:

« Que o segundo e terceiro denunciados se apossaram, no dia 26 de junho do corrente anno, da igreja do Rosario, que então servia de matriz desta freguezia, precedendo arrombamento de uma das portas lateraes, mandado fazer por elles, e abertura, pelo lado interior, da porta principal daquelle templo, que fôra occupado no decurso da noite pela força publica e paizanos armados, e recebendo tanto aquella, como estes, cartuchame que estava em um cunhete alli mesmo aberto na occasião da occupação do dito templo;

« Que, pela manhã seguinte, e durante o dia foram chegando contingentes de paizanos armados para reforçar o destacamento de policia, que havia pernoitado no interior do templo, até que, ás 5 horas da tarde, approximadamente, appareceu o bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, que vinha de levar sua familia para o engenho *Pombal*, e, em frente á igreja, armado de uma espingarda de dous canos, um facão á cinta, um punhal na cava do collete, e uma pistola ou rewolver, sendo conduzida a espingarda por um companheiro ou guarda-costas, dirigio palavras inconvenientes e assás insultantes á seus adversarios politicos, protestando, em termos não menos ameaçadores, que a eleição municipal, á que se tinha de proceder, não seria feita á contento daquelles seus adversarios, senão depois de derramamento de sangue, como consequencia de uma vingança e tirar da derrota que soffreram na ultima eleição senatorial.

« Que, momentos depois, o referido bacharel e seus companheiros foram avisados de que o bacharel Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, e major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá, chefes dos liberaes democratas, e dos conservadores colligados, vinham fazer sua entrada na cidade com o povo de sua parcialidade; antes, porém, da chegada, os denunciados bacharel Nicoláo, Ursulino Torreão, tenente-coronel Francisco Alvares dos Prazeres e outros, já associados e combinados para realisar o plano de antemão combinado e resolvido, tomaram posições, occupando a força publica a frente e pateo da matriz, muitos paisanos e algumas praças de policia o côro daquelle mesmo templo, com armas apontadas, para o pateo, e os demais paisanos estenderam-se em duas linhas de atiradores—uma que occupava o lado esquerdo da igreja, e outra o lado direito e largo da nova matriz em construcção, sendo dirigidas pelos denunciados tenente-coronel Francisco José Alvares, capitão Joaquim Mauricio Wanderley, e tenente-coronel Christovão Alvares dos Prazeres;

« Que o bacharel Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e o major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá, seguidos de muitos cavalleiros e gente a pé, fizeram sua entrada pelo becco do Rosario, contiguo á igreja, e que vai para o largo e pateo da mesma; passando em frente á igreja, parou, deu vivas ao partido liberal, e á democracia, e entrou em discussão com o ex-capitão Ursulino Torreão, exprobrando seu procedimento por occupar a igreja com a força publica em epoca eleitoral, quando o contrario era recommendado ou determinado por telegramma do ministro da justiça:

« Que nessa mesma occasião dava-se uma outra discussão entre o Barão da Escada e o alludido bacharel Nicoláo Lima que, com os demais companheiros, achava-se armado, como depõem as testemunhas;

« Que, apeados o bacharel Ambrosio Machado e outras pessoas, e, depois de haver o ex-capitão Ursulino declarado que assumia a responsabilidade, dirigio-se o mesmo bacharel e outros individuos seus companheiros para o templo, e, logo que entrou, ouvio-se a detonação de dous tiros, entre os quaes mediou muito pouco espaço de tempo, tiros que as testemunhas e pessoas que foram interrogadas dizem ter partido do lado do bacharel Nicoláo, ao passo que diversos dos indiciados dizem haver partido da parcialidade opposta, seguindo-se logo um vivo e nutrido fogo, que terminou por uma luta sangrenta no recinto do templo do Senhor, lugar sagrado, e no qual representou-se o ultimo acto do tragico drama.

« Foram assassinados, como consta dos respectivos corpos de delicto, juntos ao inquerito policial, o Barão da Escada, Pedro Cavalcante de Albuquerque Sá, conhecido por Dr. Pedro Lins, José Pedro de Oliveira, José Leite dos Santos, Alexandre Ferreira Rodrigues Lima, Antonio Faustino do Rego, Manoel Joaquim, Benedicto de tal, Laurentino de tal, Firmino de tal, Felix de tal, José de tal, Tertuliano de tal, Agostinho de tal.

« Juram diversas testemunhas que o Barão da Escada fôra logo victima do primeiro tiro, desfechado pelo bacharel Nicoláo Lima, e que Pedro Cavalcante de Albuquerque Sá, vulgo Dr. Pedro, foi morto ou assassinado pelo capitão Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, conhecido por capitão Tiburtino

« Sahiram gravemente feridos: o bacharel Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, Francisco de Sá Cavalcanti Lins, Manoel Vicente de Queiroz, Manoel Felix Theodoro, Antonio Feliciano dos Anjos, Manoel Pedro da Silva, Justino Marinho da Silva, João Francisco de Albuquerque, Luiz Maria da Silva, Paulino Rio Grande da Silveira, Antonio Lucas do Nascimento, João Antonio da Silva, Antonio Zacarias Lins, Antonio Rodrigues de Moura, João Manoel Leite dos Santos, João Bernardo dos Santos Manoel Francisco do Nascimento, e Firmino Rodrigues Duro, que falleceu em o dia 10 de julho, como se verifica do auto de exame cadaverico á fls. 302.

« Tanto os mortos como os feridos eram da parcialidade do bacharel Ambrosio Machado e do major Albuquerque Sá.

« Que da prova testemunhal, produzida no processo da instrucção da culpa, colhe-se que, além dos mencionados, esteve tambem presente no conflicto do dia 27 de julho, Ildefonso de tal, conhecido por padre, dirigindo o fogo, que partia dos paizanos postados no côro da igreja.

« Apesar do rigor com que se procedeu ao inquerito, sobre o qual repousa a denuncia de fls. e das indagações judiciarias feitas no processo da formação da culpa, por occasião de ser tomada a prova testemunhal, não se póde descobrir os autores da morte dos soldados de policia José Esteves da Silva, e Roque José Gonçalves, e dos ferimentos graves no de nome Severino Rodrigues da Silva; dizendo algumas das testemunhas que provavelmente foram elles victimas da mesma gente pertencente á parcialidade do bacharel Nicoláo Lima, que atirava do largo da nova matriz para a frente da igreja do Rosario. A presumpção, porém, é que tivessem sido victimas da parcialidade opposta, parte da qual estava ou vinha armada, como dizem algumas testemunhas, e mesmo o bacharel Ambrosio Machado no auto de perguntas que lhe foram feitas ás fls. 98, no qual confessa que algumas pessôas do povo, que o acompanhou, traziam clavinotes finos, facas e facões. Ainda mais vulto toma essa presumpção quando se attende á que, pelo auto de exame á fls., foram descobertas fendas ou mossas de bala na parede da frente da igreja, e á que algumas testemunhas do inquerito juraram, por ouvir dizer, que pessôas do grupo opposto atiraram do oitão da casa do bacharel Leandro Borges, sita na frente da referida igreja do Rosario, observando-se que pelos interrogatorios dos denunciados capitão Antonio de Paula de Almeida Cavalcante e tenente Christovão Alvares dos Prazeres, outras pessôas foram mortas e feridas, conforme dizem elles; mas do processo nada consta á bem de suas declarações.

« Pelo exposto e o mais dos autos chega-se ao resultado de que os denunciados bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, Ursulino da Cunha Torreão, capitão Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, tenente-coronel Francisco José Alvares, capitão Joaquim Mauricio Wanderley, tenentes Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, José Francisco Pedroso de Carvalho, Isidoro Lourenço Bezerra e Christovão Alvares dos Prazeres, Capitulino Gomes Ferreira, José Olavo Wanderley, Manoel Mendes, Antonio Semiano das Mercez Proto, José de Abreu Pereira, Rosendo José da Silva Rosas, José Tavares de Lima, Francisco Olho Azul, Antonio de Mendonça Cabral, e tambem Ildefonso de tal, conhecido por padre, se associaram, se ajustaram, e de commum accordo se reuniram para repellir seus adversarios, liberaes democratas e conservadores, da igreja para não tomarem parte na organisação da mesa parochial, que teria de ser eleita no dia seguinte (28 de junho); mas, nesse arriscadissimo commettimento deveriam certamente ter medido a altura da responsabilidade moral e legal pelos actos e factos que se déssem como filhos do proposito deliberado em que estavam, factos que se traduziram em crimes qualificados e punidos pelo codigo criminal.

« Na especie dos autos todos elles são considerados autores dos factos delictuosos, commettidos na tarde de 27 de junho, do anno que corre.

« Se é doutrina consagrada pelo direito criminal que deveremos partir do facto para a intenção e moralidade do agente, é obvio que, desde o momento em que se tornou patente e conhecido o facto principal das mortes e ferimentos havidos, e que os denunciados concorreram directamente para a execução de taes crimes, sem distincção de papeis, na lugubre scena de que foram os representantes, são considerados todos no mesmo pé de igualdade, visto que a intenção de todos foi a mesma, e conseguintemente a mesma responsabilidade perante a lei penal. Sim: Todos estiveram presentes na occasião, tomaram parte directa na execução dos crimes, sem distincção prévia do papel que teriam de desempenhar, como já disse; é logico, pois, concluir-se que houve um concerto de acção, e em tal caso, a parte que cada um tomou é igual a dos outros, ainda mesmo que tivesse sido ella mais ou menos immediata na realisação dos alludidos factos criminosos.

« E' esta a interpretação doutrinal do art. 4º do codigo penal; é a significação juridica da palavra—*commetter*—, empregada pelo mesmo codigo no artigo citado; é, finalmente, a lição ensinada por sabios criminalistas, como Rossi, Boitard, Chauveau, e outros, com os quaes estão de accordo os melhores commentadores do nosso codigo criminal.

« O denunciado de nome Rosendo José da Silva Rosas juntou ao seu interrogatorio uma justificação processada no juizo de paz, para provar não ter estado presente e menos tomado parte na execução dos crimes. Essa justificação, no meu conceito, não é aceitavel, e nem tem valor juridico, por ter sido dada perante juiz incompetente, por isso que a competencia é de direito stricto, e entre as attribuições daquelle juiz não se encontra aquella que se arrogou.

« E' doutrina corrente, baseada na lei, e suffragada pelas decisões do governo imperial, que as justificações para documentos são produzidas nas comarcas geraes, no fôro commum, e perante o Dr. juiz municipal, que tambem os julga; as que são meios regulares de processo, e das quaes cabe recurso; são processadas pelo mesmo juiz municipal, e julgadas pelo juiz de direito. Assim, pois, o documento não tem razão de ser, no dominio de nosso direito, e jámais poderia offerecer prova, que *prima facie*, obtivesse o resultado que teve o réo em vista.

« Pronuncio, portanto, nos arts. 192 e 205 citados, os já referidos denunciados.

« Quanto, porém, aos demais denunciados, ex-praças policiaes, que acompanharam a força publica, se bem que estivessem na igreja e tomassem parte igual na execução dos crimes, como juram as testemunhas, todavia o fizeram em virtude de ordem de seu commandante, o ex-capitão Ursulino Torreão, amparado pela influencia do bacharel Nicoláo Rodrigues Lima, pelo que não é concludente assegurar-se que tivesse havido ajuste ou concerto de acção, nem mesmo premeditação para o crime por parte d'essas ex-praças. Sendo assim, sua responsabilidade criminal é a prevista pelos arts. 193 e 205 do citado codigo; não podendo elles isentar-se, entretanto, da criminalidade, á pretexto de obediencia á seu superior; porquanto, na censura do direito criminal, não ha garante para o delicto, desde que se dá a imputabilidade do agente: tanto mais quanto os factos criminosos foram resultado do cumprimento ou execução de uma ordem, manifestamente illegal. E, pois, pronuncio as ex-praças denunciadas como incursas nos arts. 193 e 205. Com excepção, porém, da de nome João Vicente da Costa, que, ha poucos dias, falleceu, como prova o documento a fls. 557, e ás sujeito, bem como os outros denunciados, á prisão e á livramento, na fórma ordinaria.

« Quanto o que dizem testemunhas auriculares, com relação ao Exm. desembargador José Felippe de Souza Leão, ao ex-vice-presidente Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, e ao ex-chefe de policia Dr. André Cavalcante de Albuquerque, nada tem este juizo que ver, por falta de competencia. O escrivão lance os nomes dos réos no rol dos culpados, recommende-os na prisão em que se acham e passe mandado de prisão contra os que estão ausentes, sendo pelos ditos réos pagas as custas em que os condemno.

Declaro, nos termos do art. 1.º do decreto n. 2,423 de 25 de maio de 1859, que excedi, por alguns dias, o praso prescripto no art. 148 do codigo do processo criminal, para a formação da culpa, porque a importancia do processo consummio longo tempo, com innumeros autos de qualificação, extensos depoimentos de testemunhas, e outros tantos interrogatorios dos réos.

«Além disso, foi preciso mandar vir os ditos réos da capital, onde se achavam detidos, acrescendo á estes motivos, o máo estado de minha saude, aggravado no decurso dos trabalhos, que assim mesmo foram concluidos por mim em razão da impossibilidade de ser de momento substituido por outro. O processo, emfim, é a melhor prova justificativa da demora.

« Recorro desta minha decisão para o Exm. presidente da relação do districto; e mando que o escrivão faça subir os autos áquelle superior juizo, logo que findo o praso legal, dentro do qual os réos poderão arrazoar e juntar documentos, se quizerem. E, como o amanuense da secretria de policia, que servia de escrivão neste processo, por designação minha, esteja doente, e tenha de retirar-se, mando que se publique este meu despacho pelo cartorio, do escrivão do crime e do jury deste termo, o qual dará cumprimento ao mesmo despacho em todas as suas partes, subindo por seu cartorio o respectivo recurso. Cidade da Victoria, 18 de agosto de 1880. —*Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.* »

Assassinato.—No districto de Maranguape, do termo de Olinda, foi encontrado, á 18 do corrente, o cadaver de João Ventura da Silva, homem maior de 70 annos de idade, todo crivado de ferimentos.

A vistoria, á que mandou proceder a autoridade, denunciou que a morte desse individuo fôra causada pelos ferimentos que apresentava o seu cadaver, os quaes foram feitos por mão criminosa.

Outro. — Cerca de 9 horas da noite de 15 do corrente, em terras do engenho Minas-Novas, do termo de Ingazeira, após ligeira luta, Luiz João de França deu uma facada em seu cunhado Manoel Martins Ezequiel, dando lugar o ferimento á morte deste, 24 horas depois.

O criminoso foi preso em flagrante.

Suicidio.—Um escravo de D. Euthalia Ismenia de Mattos Lima, proprietaria do engenho Vicente Campello, do termo da Escada, precipitou-se no açude do mesmo engenho, cerca de 6 horas da manhã de 17 do corrente, morrendo asphixiado.

O seu corpo foi tirado do açude no dia seguinte, sendo vistoriado pela autoridade local, que procedeu á inquerito, do qual se verificou não ter havido motivo plausivel para o acto de loucura do dito escravo.

Commemoração funebre.— Hoje, ás 7 horas e um quarto, na igreja do Bomfim, em Olinda, a viuva, filhos, netos e genro do tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego mandam celebrar missas, por ser o primeiro anniversario de seu passamento.

Araucania. — Telegramma particular do Rio de Janeiro diz que esse vapor, da companhia do Pacifico, só partio do Montevideo á 19 do corrente, com destino ao Rio, Bahia e Pernambuco; devendo, portanto, aqui chegar de 28 á 29.

Dinheiro. — Os vapores *Conde d'Eu* e *Ipojuca* levaram de nossa praça para:

Fernando de Noronha	8:212$330
Parahyba	600$000
Natal	2:000$000
Mossoró	2:000$000

Ville de Bahia.— Esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, recebeu em nosso porto para o do Havre: 574 saccas com algodão, 763 couros seccos e 5,552 ditos verdes, 6 caixas com borracha de mangabeira, 3 barris com genebra, e 8 volumes com mercadorias diversas.

Consulado provincial.—Termina no dia 25 do corrente (quarta-feira) o praso para pagamento, livre de multa, da contribuição da companhia Recife Drainage, correspondente ao exercicio de 1879—1880.

Embarque—Com destino á côrte do imperio, segue no vapor *Ville de Santos* o Illm. Sr. Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, digno regedor do Gymnasio Pernambucano, que vai em busca de allivio aos seus graves padecimentos.

Acompanhado de sua Exma. familia, embarcará hoje, ás 4 e meia horas da tarde, no cáes da praça do Commercio.

Desejamos-lhe prospera viagem e que consiga o restabelecimento de sua preciosa saúde, tão seriamente alterada.

Via-ferrea do S. Francisco.—Na secção competente vai publicado um aviso do superintendente dessa companhia, dando sciencia de um artigo additivo do regulamento para o transporte de massas indivisiveis de peso superior á mil kilogrammas, approvado pelo aviso de 11 de outubro de 1879.

Recommendamos sua leitura aos interessados.

Processo da hecatombe.—Eis os depoimentos das sexta e setima testemunhas da formação da culpa nos implicados nos acontecimentos da Victoria:

Qualificação do réo José Calocto de Souza, filho de João Pereira de Gouvêa Soares Galindo, de vinte e dous annos de idade, solteiro, soldado do corpo de policia, brasileiro, natural da villa de S. Bento desta provincia, sabe ler.

ILEGÍVEL

Sexta testemunha

João Theotonio de Athayde Mello, de vinte e oito annos de idade, [illegible], morador nesta cidade, natural da provincia de Alagôas, cidade de Maceió; aos costumes disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos, em um livro delles, em que pôz sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, e sendo inquerida sobre os factos constantes da petição de denuncia de folhas. Respondeu que no dia 24 de junho do corrente anno, foi convidado para ir encontrar o Dr. Ambrosio Machado, e dirigindo-se para a rua do Genipapo—ahi ficou á espera do dito doutor—que chegou entre as quatro e cinco horas da tarde, acompanhado de cavalleiros e pessôas á pé. Depois de se ter dividido entre os cavalleiros algumas flores, seguio o Dr. Ambrozio com os mesmos na frente, uma musica com bandeiras nacionaes no centro e o povo á pé no fim, sendo que vinha muita gente, e tomou o caminho que ia para a matriz do Rozario, e ahi chegando deu o Dr. Ambrosio vivas á liberdade e á democracia, e logo perguntou ao delegado, capitão Ursulino Torreão, se não havia recebido um officio da presidencia, e se não sabia do telegramma do ministro, que ordenava a abstenção da força publica no pleito eleitoral.

Em seguida ouvio a testemunha o estampido de um tiro, que lhe pareceu ser de rewolver, e logo ouvio a voz de fogo, sem saber de quem ella partio. Sendo que em acto continuo elle testemunha, que se achava na sahida no becco do Rosario para a igreja, retirou-se, dirigindo-se pelo mesmo becco do Rosario, para sua casa, deixando assim de testemunhar o que se passou depois da dada aquella voz de fogo.

Disse ainda que, depois de deitar em sua casa um amigo, que foi ferido, sahio á rua e teve de ver diversas pessôas que sahiram mortas e feridas.

Disse ainda que, depois do barulho, ouvio umas pessôas dizerem que o capitão Antonio de Paula atirou no Barão da Escada, e outras que elle atirou no Dr. Ambrosio.

Disse ainda que, antes destes acontecimentos do dia 27, era publico que havia o projecto de tomarem a igreja para não consentirem na entrada dos liberaes dissidentes, e propalavam que teria de haver fogo; que, nesse mesmo dia 27, elle testemunha vio na frente da matriz a força publica postada e paisanos armados e estendidos em linha, entre os quaes estava um matuto, que lhe declarou alli achar-se em razão de ter sido, em caminho para esta cidade, agarrado pelo inspector Rozendo, á pretexto de vir fazer uma diligencia, e que entretanto haviam-lhe posto naquelle lugar.

Perguntado se sabe ou ouvio dizer de onde partio o primeiro tiro de que ha pouco fallou, se do grupo formado á frente da igreja, ou se do grupo que acompanhara o Dr. Ambrosio Machado. Respondeu que ouvio dizer ter partido o primeiro tiro do grupo que estava na porta da igreja e reunido á força publica.

Perguntado se as mortes e ferimentos havidos nas pessôas que acompanharam o Dr. Ambrosio, e no mesmo doutor, foram resultado do fogo partido da força publica e daquelles que se achavam encorporados á mesma. Respondeu que sim.

Perguntado se os denunciados estiveram effectivamente na igreja, se intervieram no conflicto e se tomaram parte na realisação dos factos criminosos de que dá noticia a denuncia, que lhe foi lida. Respondeu que sim.

Perguntado se dentro da igreja houve luta á arma branca, e se sabe se resultou della a morte de algumas pessoas e ferimentos em outras. Respondeu que houve, sem duvida alguma, luta na igreja, visto como vio lá pessoas mortas, bem como Alexandre Ferreira Luna, cuja mão estava cortada, tendo parte da cabeça tirada por instrumento cortante, e tambem vio morto Pedro de Sá, conhecido por Dr. Pedro, victima de tiros e talhos; que vio ainda no interior da igreja José Pedro de Oliveira, tambem morto por diversos ferimentos, feitos por instrumento cortante.

Perguntado se soube ter o grupo do Dr. Ambrosio Machado respondido o fogo partido da força e dos paisanos unidos á mesma. Respondeu que não ouvio dizer.

Perguntado se sabe ou se ouvio dizer quem fossem os autores da morte dos dous soldados e dos ferimentos graves de outro soldado de nome Severino Rodrigues da Silva. Respondeu que não sabe nem ouvio dizer.

Perguntado se sabe ou ouvio dizer se os denunciados se combinaram para o fim de commetterem os delictos de que trata a denuncia. Respondeu que tanto isto é exacto, que estavam no proposito deliberado de não consentirem o ingresso na igreja, no dia das eleições, por parte da opposição; que o capitão Joaquim Mauricio Wanderley, segundo ouvio dizer elle testemunha, passeava pela frente da igreja com um rewolver, desafiando á seus contrarios, e dizendo que nenhum havia de entrar na igreja, senão depois de haver muito sangue; disse que ao passar pela igreja vio o dito capitão com um rewolver; declarou ainda que sabe, por ouvir dizer a um irmão do capitão Antonio de Paula, que este foi convidado para pleitear as eleições, tendo para isto uma verba como recompensa; que o mesmo capitão foi chamado por diversas vezes pelo Dr. Nicoláo Rodrigues Lima, para se incumbir de tomar conta da igreja, arrombal-a e fazer a eleição. Disse ainda que no dia 27 o mesmo capitão fôra chamado pelo referido doutor á casa deste, e que voltando communicára ao irmão que tinha vindo um officio mandando retirar a força da igreja, e que este officio era do Dr. chefe de policia; que indo o capitão Antonio de Paula para a sua casa, foi ainda alli ter seu irmão e pedir-lhe que não fosse metter-se nesses negocios politicos, entretanto que o mesmo capitão voltou á casa do Dr. Nicoláo, montado n'um cavallo, que este lhe mandara.

Perguntado se as praças do corpo de policia fizeram fogo por deliberação espontanea, por ordem de seu commandante ou por mandado d'alguem. Respondeu que sabe por ouvir dizer que o commandante da força, o capitão Torreão, mandara fazer fogo. Esta e a pergunta anterior foram feitas á requerimento do Dr. promotor publico.

A' requerimento do procurador da queixosa Baroneza da Escada, foi perguntado se ouvio dizer que quem deu o primeiro tiro no Barão da Escada foi o Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima. Respondeu que quem deu o primeiro tiro no Barão da Escada foi o mesmo Dr. Nicoláo e que tambem ouvio dizer ter sido o capitão Antonio de Paula Cavalcante de Almeida

Perguntado ainda se sabe que o Barão da Escada estava armado na tarde do dia 27 em que foi assassinado. Respondeu que encontrou-o sem armas e que o vio com um chapéo de sol.

Perguntado ainda o que sabe a respeito de dous barris de polvora. Respondeu que Antonio Proto dissera-lhe ter comprado mais dous barris de polvora além do cunhete, que veio do Recife.

Perguntado, finalmente, se sabe quem fez as promessas de que elle testemunha fallou ao capitão Antonio de Paula. Respondeu que o capitão Torreão dissera ao capitão Antonio de Paula que este teria a subdelegacia e uma verba dada pela policia, e que isto sabe por ouvir dizer.

A' requerimento do procurador da queixosa D. Thereza de Albuquerque Sá, foi perguntado se sabe que no dia 26 foi forçada a porta da igreja que serve de matriz e occupada até o dia seguinte em que se deu o facto criminoso, pelo destacamento de policia. Respondeu que ouvio dizer, por occasião de ouvir tocar reunir, que o delegado Torreão ia forçar a porta da igreja e aquartellar-se com o seu destacamento, e dirigindo-se com outras pessoas para testemunhar este facto, já encontraram a igreja occupada, ouvindo dizer que para esse fim fôra arrombada uma das portas da igreja, sendo que nessa occasião viram o capitão Wanderley á porta da igreja; que ouvio dizer que na mesma occasião foi o destacamento municiado.

Perguntado se sabe que, poucos dias antes do dia 27, chegou a esta cidade um destacamento ou contingente de policia, o qual voltou para o Recife no dia seguinte, deixando aqui o armamento. Respondeu que vio no dia 19 de junho um contingente de policia, o qual, segundo lhe disse uma das praças, devia voltar no dia seguinte para o Recife por ordem do commandante do respectivo corpo, não sabendo, porém, se levou ou se deixou o armamento.

Perguntado se nas casas do Dr. Nicoláo e Antonio Proto e na que foi do vigario Abreu, aquartellaram-se paisanos armados. Respondeu que vio entrarem alguns na casa, que foi do vigario Abreu; que na casa de Antonio Proto, onde elle testemunha esteve no dia 27 pela manhã, não vio gente armada, e que não sabe se na casa do Dr. Nicoláo houve gente armada. Perguntado, finalmente, se sabe quem foi que matou o marido da queixosa, Pedro Cavalcante de Albuquerque Sá. Respondeu que não sabe.

A' requerimento do procurador do queixoso Francisco de Sá Cavalcante Lins, foi perguntado se sabe ter sido o mesmo queixoso, na tarde de 27, soffrido um tiro do grupo dos denunciados, e se estava desarmado, quando recebeu este tiro. Respondeu que o proprio queixoso lhe dissera ter recebido o tiro, vindo do grupo da igreja; e na occasião em que ia se dirigindo para o becco do Rosario; e que elle estava desarmado, por isso que elle testemunha presenceou isto.

Pelo réo ex-capitão Ursulino Torreão foi contestada a testemunha, dizendo que é menos verdade ter havido entre elle réo e os outros plano ou combinação para occupação da igreja, por não ter nenhum interesse politico nesta localidade, e que se occupou a igreja, foi para garantia da ordem; que, se plano ou combinação houve, foi por parte do grupo opposicionista para expellir a força publica da porta da igreja; que não é exacto o depoimento, porque elle réo não offereceu verba nenhuma ao capitão Antonio de Paula, e nem que ella viesse da policia; que ainda é inexacto que a testemunha tivesse ouvido de alguem ter elle réo mandado fazer fogo pela força, porque, conscienciosamente fallando, não ha quem o diga; que ainda é inexacto que tivesse arrombado a igreja, e que muito menos tivesse tomado parte nos factos criminosos que alli se praticaram; e, finalmente, que nenhum valor tem o depoimento da testemunha, por ser sua inimiga politica e ter sido um dos aggressores da força publica no conflicto de 27 de junho, por tel-o visto naquella mesma occasião armado de pistola, fazendo parte da força armada do Dr. Ambrosio e major Lins.

Pelo réo capitão Antonio de Paula foi contestada a testemunha, dizendo que não é exacto ter sido arrombada a igreja e sim que arrancou-se a fechadura de uma das portas da sachristia no interior da igreja, sendo substituida por outra fechadura, mandada comprar pelo Dr. Nicoláo; e, finalmente, que nada mais tem em que contestar a testemunha, porque não jura de sciencia propria e sim por ouvir dizer nos topicos que se referem a elle réo, que accresce dizer que a gente do Dr. Ambrosio vinha toda armada.

Pelo réo capitão Wanderley foi contestada a testemunha, dizendo que não é exacto o que depõe, porque, vindo elle no grupo do Dr. Ambrosio, e chegando no fim do becco que dá para o Rosario, diz que o Dr. Ambrosio deu uns vivas e que dahi apparecera um tiro, suppondo ser de rewolver e logo uma descarga, retirando-se incontinenti para sua casa; que, assim sendo, era impossivel que a testemunha podesse vêr a elle réo no conflicto e com um rewolver em punho; que é inexacto elle estivesse, como disse a testemunha, na frente da igreja, proclamando e desafiando os valentões desta cidade, e que tivesse dito dalli se retirarem depois que houvesse muito sangue; que ainda, é inexacto que elle réo tivesse sciencia propria de que houvesse ajuste para se dar o conflicto que houve, por isso que só se achava presente para as eleições, como politico; e, finalmente, que a testetemunha não podia jurar contra elle, por ter feito parte da força armada do Dr. Ambrosio, e que portanto o seu depoimento nenhum valor pode merecer.

Pelo réo Christovão Alvares foi constestada, dizendo que é menos verdadeiro o seu depoimento, quando para ter havido ajuste ou combinação entre os denunciados para a realisação do conflicto que se deu, porque elle réo nunca soube de semelhante cousa, tanto mais quanto nunca foi ouvido desde o tempo em que não havia dissidencia entre os liberaes, e que dava como prova o testemunho do Dr. Ambrosio, Dr. Elisiario e outros.

Pelo réo José de Abreu Pereira foi contestada, dizendo que não é exacto seu depoimento, quando diz que houve combinação entre os denunciados para a execução dos factos de que se trata; porquanto elle, tendo sido chamado pela autoridade para vir votar com os seus moradores na chapa do governo, veio, e, ao chegar ao pateo da matriz, dava-se o conflicto: pelo que correu, deixando de tomar parte no mesmo.

Pelo réo Rosendo foi dito, em contestação, que o depoimento não era verdadeiro, porque elle no dia 28 de junho vindo enterrar um irmão seu, soldado de policia, que tinha sido morto na porta da igreja, encontrou-se com a testemunha, a qual dissera-lhe que se elle réo tivesse na vespera aqui estado, tambem teria morrido, e que no dia 27 esteve todo o dia em sua casa, como pretende provar.

Pelo curador nada ha a contestar; e pelos demais réos, soldados de policia, que nada tinham a contestar, porque nada podiam fazer sem ordem do seu commandante.

Pela testemunha foi sustentado o seu depoimento.

7.ª testemunha

Gregorio Ferreira da Silva, 38 annos de idade, negocio, casado, morador nesta cidade, natural de Santo Amaro Jaboatão, aos costumes disse nada; testemunha jurada aos Santos Evangelhos em um livro delles em que poz a sua mão direita e prometteu dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado. E sendo inquirida sobre os factos constantes da petição de denuncia de fl. disse que no dia 29 de junho chegou a esta cidade uma força de tropa de linha, e no dia 30 foi chamado pelo delegado que veio com a força, para o fim de jurar sobre os factos succedidos no dia 27, ao que respondeu elle testemunha que pouco sabia contar porque não pertencia nem a um, nem a outro partido; que entretanto deu o seu depoimento do modo seguinte:

Que no dia 27 de junho estando na casa de Izidoro Pereira dos Reis vio passar Ildefonso e um morador da Serra, cujo nome ignora, presos e conduzidos por tres praças de policia para a cadeia, notando que Ildefonso ia ensanguentado, que retirando-se elle testemunha para a sua casa, passou pela frente da do Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, e vio na porta da igreja do Rosario a força de policia e um bando de paizanos, distinguindo entre outros o tenente Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, capitão Antonio de Paula d'Almeida Cavalcante, conhecido por Tiburtino, tenente Christovão Alvares dos Prazeres com uma linha de paisanos estendida no pateo da matriz, estando esses paisanos armados em sua maior parte, vio Martiniano de tal, que com um chapéo de sol passava do becco do Marimbondo para a porta do Rosario, Antonio Semiano das Mescês Proto, que sahia da igreja do Rosario em direcção á casa delles. Seguio a testemunha para sua casa, e quando alli estava, vio passar para a banda da igreja do Rosario o subdelegado José de Abreu Pereira com umas vinte pessoas armadas, umas com espingardas e bacamartes, outras conduziam cacetes, observando a testemunha que o mesmo subdelegado trazia uma pistola e um facão á cinta.

Disse mais a testemunha que depois da chegada do subdelegado vio do terreiro de sua casa estender-se mais uma linha de paisanos entre a casa de Elesbão, que é contigua á matriz e sita á rua do Meio e outras casas mais adiante no correr d'aquella, vio darem vivas e soltarem bombas reaes. Pouco tempo depois ouvio foguetes, que annunciavam a vinda do Dr. Ambrosio e de sua gente. Entrou o Dr. Ambrosio e os cavalleiros pelo becco do Rosario e pararam em frente a igreja do mesmo nome, dando o Dr. Ambrosio nessa occasião uns vivas; com poucos instantes ouvio um tiro pequeno, sem saber de onde partira e logo outro, seguindo-se uma descarga e que neste momento a testemunha trancou-se, nada mais vendo.

Perguntado se soube quem provocou o acontecimento de que dá noticia e que teve lugar no dia 27 de junho. Respondeu que não sabe e nem ouvio dizer.

Perguntado se sabe que as pessôas que foram mortas e feridas e que constam da denuncia pertenceram ao grupo do Dr. Ambrosio Machado, o foram pelos tiros partidos da força publica, e dos que a acompanharam. Respondeu que sim.

Perguntado se sabe quem matou a dous soldados, que cahiram mortos na frente da igreja e ferio a um outro gravemente e de nome Severino. Respondeu que vio os soldados mortos; que ouvio dizer ter sido o outro ferido, mas que não ouvio dizer quaes as pessôas que commetteram esses crimes.

Perguntado se sabe ou ouvio dizer que a gente do Dr. Ambrosio veio armada e se atirou sobre a força e a gente que acompanhava a mesma força. Respondeu que não soube nem ouvio dizer que essa gente viesse armada e que tivesse feito fogo para a força publica e o grupo, que com ella estava.

Perguntado se sabe ou ouvio dizer que tivesse havido por parte dos denunciados combinação ou plano para pôr em pratica os factos criminosos porque estão sendo acusados. Respondeu que até o dia dos acontecimentos nada soube, nem lhe constou, porém dias depois dos acontecimentos ouvio dizer que houve plano ou combinação.

Perguntado se soube ou ouvio dizer que no interior da igreja e após as primeiras descargas, que se deram fóra della, houve luta, de que resultou algumas mortes e ferimentos. Respondeu que ouvio dizer ter havido luta; mas que não sabe quem morreu ou foi ferido no interior da mesma igreja.

A' requerimento do Dr. promotor publico, foi perguntado se sabe quaes os motivos que se deram para terem lugar os acontecimentos do dia 27. Respondeu que ouvio dizer que o Dr. Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima disse que havia de tirar uma desforra por ter perdido as outras eleições.

A' requerimento do procurador da queixosa Baroneza da Escada, foi perguntado se sabe, por ouvir dizer, que o Dr. Nicoláo foi quem atirou primeiro no Barão da Escada. Respondeu que, tres ou quatro dias depois da morte do mesmo Barão, ouvio dizer a João Baptista de Souza Monteiro, que o Dr. Nicoláo fôra quem deu o primeiro tiro no mesmo Barão.

Perguntado se sabe se o mesmo Barão veio armado. Respondeu que nunca ouvio dizer que elle tivesse vindo armado ou desarmado.

A' requerimento do procurador da queixosa D. Thereza Cavalcante de Albuquerque Sá, disse que ouvio dizer que poucos dias antes do dia 27 de junho chegou a esta cidade e regressou para a do Recife um destacamento de oito a dez praças de policia; que tambem sabe por ouvir dizer que se distribuio cartuxame no pateo da matriz no mesmo dia 27; tambem ouvindo dizer que na noite de 27 chegou a esta cidade uma força de policia que aqui ficou guardando a cadeia, dizendo-se que esta força era destinada para Caruarú e aqui se demorou por ordem do juiz de direito para guardar a cadeia, e que finalmente sabe que foi assassinado o marido da queixosa Pedro Cavalcante de Albuquerque, por tel o visto baleado e cutilado, não sabendo, porém, se isto se déra dentro ou fóra da igreja, nem qual o autor do crime.

A' requerimento do procurador do queixoso Francisco de Sá Cavalcante Lins, respondeu que só ouvio dizer que a voz do fogo foi dada pelo Dr. Nicoláo

Pelo réo Ursulino Torreão não foi contestada.

Pelo réo Christovão o foi, dizendo ser menos verdadeiro o seu depoimento, porque elle réo não estendeu linha de paisanos nem desarmados.

Polo réo José de Abreu Pereira foi dito, em contestação, que era menos exacto o depoimento, porque elle não entrou aqui armado de pistola, e muito menos trouxe á cinta facão algum, arma esta que nunca possuio, e que as quatorze pessoas que comsigo vieram estavam desarmadas, com excepção de tres; que tambem não é exacto que, depois de sua chegada, se estendesse uma linha de paisanos na calçada de Elesbão, porque elle réo, como já tem declarado por mais de uma vez, ao chegar com sua gente no pateo da matriz, dava-se o conflicto, correndo elle mesmo réo com sua gente.

Os demais réos não contestaram, e nem o curador.

E pela testemunha foi dito que sustenta o seu depoimento, por ser verdadeiro.

Instrucção publica. — Pela respectiva inspectoria foi marcado o praso de 40 dias, contado de 18 do corrente, para o professor publico João Ferreira Vilella de Araujo, removido do Altinho para Agua Preta, tomar posse e entrar no exercicio de sua nova cadeira.

Revista Illustrada. —Para a respectiva agencia, nesta provincia, acaba de chegar o n. 218 dessa apreciavel publicação litteraria.

Circulo Juridico.—Sob a presidencia do Sr. Tranquilino Torres e assistencia do Exm. Sr. conselheiro Aguiar, funccionou no dia 19 esta sociedade de estudantes do 3º anno, presentes 17 socios.

Depois de lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, foi pelo Sr. 1º secretario lido o seguinte expediente: Participações de não poderem comparecer á sessão, dos Srs. Siqueira Santos, Rodrigues Campello e Telles de Menezes.—Inteirada. Uma proposta da commissão confeccionadora de theses.—Approvada.

Passando-se á 2ª parte da sessão, o Sr. presidente concedeu a palavra aos oradores sorteados Elpidio de Mesquita e João Agostinho, para tratarem da 1ª these, e os Srs. Acatáu-Assú e Carvalho de Mendonça, para a 2ª, tomando parte na discussão o Sr. Henrique Lins.

Esgotado o tempo marcado para a discussão, procedeu-se ao sorteio, findo o qual o Sr. presidente declara encerrada a sessão.

— Segunda-feira, 23 do corrente, ha sessão, ás 6 horas da tarde.

São oradores os Srs. José Candido Alves de Aguiar e João Lopes de Siqueira Santos, para tratarem da seguinte these: — *o que é dote, sua constituição e como se prova*; e os Srs. José Prescillano do Rego Barros e José Solano Carneiro da Cunha, para a seguinte: — *Insinuação dos dotes.*

As sessões são publicas.

Pugilato das Lettras. — Hoje haverá sessão desta sociedade, para ser discutida a these: — *Revolução franceza, suas causas e quaes os melhoramentos produzidos pela mesma.* Lugar e hora do costume.

Discursos. — Recebemos e agradecemos um exemplar do folheto, contendo os discursos pronunciados pelo Sr. Dr. Maximiano Francisco Duarte, na assembléa provincial de Pernambuco, na sessão extraordinaria de 1880, precedidos de uma carta pelo Sr. Dr. Aprigio Guimarães.

O Traço de União.—Publicou-se na sexta-feira ultima o primeiro numero de um periodico com o titulo acima, e que se diz — *jornal de instrucção.*

E' de redacção do Sr. Oscar Destibeaux, e escripto em portuguez e francez.

Desejamos-lhe vida prospera e feliz.

Nova selecta classica.—Compilando de diversos autores nacionaes e estrangeiros os seus melhores trechos, em prosa e verso, e ordenando-os de modo á servir para uso das escolas primarias e secundarias, publicou o Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa uma *Nova selecta classica*, excellente repositorio que deve ser de muita utilidade á educação intellectual das crianças.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido, e indicamos o livrinho aos nossos leitores, que o encontrarão na loja do edictor proprietario, o Sr. J. W. de Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 7 — *Livraria Industrial.*

Uma prophecia astronomica. — Na *Imprensa Evangelica* de 7 do corrente lê-se, sob esta epigraphe, a seguinte disparatada prophecia, cujo mais notavel absurdo é a hypothese de eclipses totaes do Sol e da Lua ao mesmo tempo:

« Um gentleman irlandez, de temperamento scientifico, segundo o *Standart*, folha ingleza, fez e communicou á imprensa a *consoladora* descoberta da imminencia de uma serie de catastrophes horriveis, a ponto que nunca tal se vio desde o principio da éra christã.

« Este facto é devido á chegada simultanea ao perihelio dos planetas *Jupiter, Saturno, Urano* e *Neptuno*, coincidencia que não tem lugar ha 1,800 annos.

« Além disso a *Estrella de Bethlem* apparecerá no horisonte no mez de agosto de 1887.

« Este apparecimento será acompanhado de um eclipse completo do Sol e da Lua; será grande o brilho da estrella, mesmo em pleno meio dia, durante todo anno; depois do que desapparecerá até o anno de 2,200. Os effeitos produzidos por este encontro no perihelio serão terriveis.

« Desde 1880 a 1887 tudo será uma verdadeira saturnal da morte; parte alguma do mundo será isenta deste mal. O sabio irlandez cita a autoridade de um certo professor Crimmer, quanto á imminencia desta catastrophe; mas, cousa notavel, não nos indica nem a qualidade do professor, nem a sua nacionalidade, a época em que nascera ou nascerá ainda!

« Como uma prova irrefragavel da superveniencia das epidemias, o bom do irlandez lembra que em 542 e em 1645 de seguida a um perihelio, a peste devastou muitos paizes, morrendo só na Inglaterra 100,000 pessoas no espaço de um anno.

« No intervallo de 542 a 546, segundo o *veridico* propheta, a peste fez 120.000,000 de victimas. Somente para consolar um tanto os seus infelizes compatriotas, elle lhes annuncia que escapará a Irlanda: por consequencia, um grande numero de estrangeiros irá procurar aquelle refugio, o que (palavras textuaes) «muito seria para desejar no estado de miseria e abandono actual deste paiz! »

Leilões. — Hoje realisa-se o seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Forte do Mattos n. 13, de um cofre, e diversos moveis.

Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Ponte Velha n. 1, de moveis, tapetes, espelhos, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 11, de armação, generos e utensilios de deposito.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Gervasio Pires n. 59, de moveis, tapetes, espelhos, crystaes, louça, obras de prata, etc.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de moveis, vidros, louça etc.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão do Triumpho, armazem alfandegado Visconde do Livramento, do resto do carregamento do lúgar italiano *Vincenzo*.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Anna Generosa da Silva; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista pela, alma do conselheiro Caetano Estellita Cavalcante Pessoa

— *Amanhã:* ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de D. Margarida Maxima de Azevedo Rodrigues; ás 8 horas, na igreja do Corpo-Santo, pela alma de Joaquim Lopes de Almeida.

— *Quarta-feira:* ás 7 1/2 horas, na igreja matriz da Boa-Vista, pela alma de José Francisco Leite.

— *Quinta-feira:* ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de Francisco da Silva Rego.

— *Sexta-feira:* ás 8 e meia, na sé de Olinda, pela alma de D. Minervina Montenegro Alves da Silva.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do norte	amanhã
City of Pará	de New-York	a 25
Neva	da Europa	a 26
Glensannox	de New-York	a 26
Alice	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Alagoas	da Bahia	a 30

Loteria da provincia. — Quarta-feira, 25 do corrente, se extrahirá a loteria 58.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Madrid. — Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada á 5 de agosto:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS.
12,789	250,000	12,621	5,000
14 593	125,000	12.679	5,000
12 877	50,000	12,988	5,000
	5,000	13 550	5.000
431	5,000	16,484	5,000
4,430	5,000	17 127	5,000
7,595	5,000	12,788	7,000
8,190	5 000	12,790	7.000
10,285	5,000	14,592	3,500
10,661	5,000	14,594	3,500

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 22 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Maximino Francisco da Silva, viuvo, com Alexandrina Gliceria d'Assumpção.

Manoel Joaquim Coelho, viuvo, com Cecilia Nery Ferreira e Silva.

Fabio Joaquim do Espirito Santo com Benedicta Maria Reges da Conceição.

Segunda denunciação

Manoel Joaquim Carneiro com Maria Alves Monteiro.

Luiz da França Cabral com Joanna Maria Alves.

João Baptista Ferreira com Beatriz de Souza e Silva.

Manoel de Lima Pacheco com Maria Augusta de Farias.

Fransisco Odilon Netto de Azeredo Coutinho com Hermina Maria de Mello Saraiva.

José Joaquim Martins com Maria Januaria da Conceição.

Ulysses Botelho de Andrade com Martha Ferryman Marsden.

Mathias Marques Peixoto com Delmira Idalina de Souza.

Lourenço Dias Vieira com Emilia Maria do Espirito-Santo.

Manoel Maria do Livramento Silva com Rosa Pereira da Silva.

João Damião Inguelfinger com Mirandolina Franciolina dos Santos.

José Francisco Condé com Carolina Rosa Ferreira Sobral.

Terceira denunciação

Lupicino da Silveira com Maria Candida de Barros.

Eduardo dos Santos Souza Leão com Maria Candida Prospero.

Antonio José Maria com Maria Candida Alves.

Belisario de Souza Bandeira Sobrinho com Maria da Conceição Esteves Alves.

Passageiros — Entrado do Havre, no vapor francez *Ville de Santos*:

Mme, Magalhãs Rodrigues.

— Sabidos no vapor *Ville de Bahia* para o Havre:

Joseph Ferri e sua senhora, Leonor Saint Clair, Sra. Barreto e sua mãi.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Caridade

Não podendo demorar-me por mais tempo nesta cidade, e não tendo-se dado a liquidação do beneficio que houve no theatro de Santa Isabel em favor da minha missão, assim como a completa arrecadação das prendas que ficaram do bazar do dia 15 do corrente, deixo aos cuidados e zelo das illustres commissões encarregadas de tão nobre e piedosa tarefa a realisação de tudo. Fica autorisado para receber todo o resultado o Sr. Braga Gomes & C., honrado negociante desta praça.

A todos de novo agradeço os serviços e sacrificios prestados em favor das casas de caridade e hospitaes do Revm. Dr. Ibiapina.

Jesus Christo e sua Santissima Mãi agradecerão a todos da mansão celeste, e este bom povo ainda uma vez deixa registrado nos annaes da historia um acto digno e merecedor da admiração dos vindouros.

O Sr. Braga Gomes dará pela imprensa desta cidade o verdadeiro resultado do beneficio no theatro de Santa Isabel, assim como do bazar de prendas.

Recife, 20 de agosto de 1880.

O irmão Ignacio.

Attenção

E' falso que o proprietario da casa da rua do Visconde de Camaragibe n. 14 pretende vender a mesma casa, e menos que o producto d'ella seja para emprestar a um amigo que necessita de certa quantia, como affirmaram dous individuos que penetraram na dita casa e procederam á medição d'ella, allegando semelhante motivo.

Faz-se esta declaração para evitar qualquer duvida, e para que se não abuse da boa fé de quem quer que seja.

E, mais, o proprietario da dita casa não a pretende vender, hypothecar, ou alienar de qualquer fórma. D'isto póde quem quizer ficar bem sciente.

Agradecimento

O abaixo assignado, encarregado de esmolar em favor dos hospitaes e casas de caridade do Revm. Dr. Ibiapina, tendo de retirar-se desta provincia, não póde deixar de vir agradecer do alto da imprensa a todas aquellas pessoas que concorreram com suas esmolas, e que lhe auxiliaram em sua missão; em geral, a todos agradece summamente; penhorado, agradece aos distinctos membros da commissão commercial encarregada do beneficio do theatro, que sempre prompta em favor da causa da caridade, não deixou de envidar todos os meios.

Não faltando tambem a um dever de gratidão, dirige mil louvoures á commissão encarregada do bazar de prendas, que, não obstante as difficuldades com que lutou, sempre se apresentou firme e animada no desempenho de uma missão tão aceita aos olhos de Deus, apesar dos motejos dos espiritos enfraquecidos na virtude. Cavalheiros distinctos, mancebos briosos, nos poucos annos de sua existencia, já encaram o perigo e combatem em prol da humanidade soffredora.

Igualmente agradece ás redacções do *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife* e *Tempo*, pela maneira cavalheirosa com que se teem prestado a tão piedoso serviço.

Emquanto aos senhores de engenhos e agricultores para cujos sentimentos appella, peço que entreguem as suas esmolas nas typographias do *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife*, em casa do Revm. vigario Augusto, Boa-Vista, aos Srs. Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50, armazem de molhados; e em Olinda, ao guardião do convento de S. Francisco.

Deus e Maria Santissima a todos recompensará.

Recife, 19 de agosto de 1880.

O irmão Ignacio.

Comarca de Ingazeira

Srs redactores—Li uma correspondencia, enviada desta comarca e publicada no *Jornal do Recife*, de 21 do mez passado.

Seu autor, não tendo a coragem de assumir a responsabilidade do que escrevera, embrulhou-se com a capa do anonymo. Por isso, nada deveria dizer sobre essa publicação. Como, porém, possa o meu silencio parecer confissão dos factos, que nella se me attribue, venho do alto da imprensa declarar que são cavillosas as asserções desse cavilloso correspondente, que, á seu geito, torceu os factos para poder dizer que tomei parte, se bemque indirecta, na ultima eleição municipal.

Não quero discutir essa eleição, nem mostrar as infamias, que a precederam e que a seguiram. Mas, se esse correspondente, que tambem é empregado publico, e tal que não póde ser politico, quizesse descobrir-se e tomar a responsabilidade do seu escripto, eu iria demonstrar quem foi que tomou parte activa nessa eleição, e quem é que não sabe se compenetrar da sua posição, em tempo de eleição, se eu, se elle.

Afogados, 3 de agosto de 1880.

Argemiro M. da C. Galvão.

UMA LAGRIMA

JUNTO AO TUMULO DO DR. DOMINGOS SORIANO FERNANDES SOARES, POR OCCASIÃO DO SEU ENTERRAMENTO.

Que importa que na fria sepultura
Baqueie o corpo victima do nada,
Se triumpha no céo um'alma pura?

Bocage

Senhores!—O lugubre espectaculo, que agora presenciamos, nos faz rigorosamente emudecer, não só pela efficacia do respeito, que elle nos infunde, mas tambem porque sentimos transvasar-se nas fibras mais intimas do coração os fluidos da dôr moral que nos petrifica: deixai, porém, que a minha dôr se externe e que ainda uma vez diga um—adeus—a aquelle que em vida dediquei amisade e profundo respeito e que ora consagro-lhe—saudade e veneração.

Já não existe o Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares!

Após uma existencia util e preciosa, cedendo á lei potente da inexoravel parca, foi finalmente bater ás portas da eternidade.

Não ha côres possiveis de descrever o pasmo, o aniquilamento e o dissabor, que atacaram os seus amigos por occasião da consummação deste facto, posto que, natural em si, porém serprendedor e extremamente doloroso.

Perdeu a patria um prestimoso cidadão, a familia um disvelado protector, a sciencia um de seus filhos mais dilectos, os amigos o symbolo da sinceridade e honradez, a pobreza um solido arrimo, e o partido liberal um carater probo e integerrimo que, não se curvando ao predominio de falsas doutrinas e nem á baixeza do tôrpe servilismo, jamais trahio a suas crenças e a aquelles que foram seus correligionarios politicos.

Rodeamos agora o seu cadaver, que vai desapparecer pela lapide de um tumulo; enchamo-nos, porém, de resignação porque su'alma resplandecente recebe do—Todo Omnipotente—o premio de seu elevado merito.

Foi mais um astro que perdendo o brilho
Cêdo occultou-se no sombrio occaso,
Viçosa flôr que o vendaval das noites
Foi desthronal-a do florido vaso,
E as suas pet'las esvoaçando timidas
Por entre as nevoas das manhãs de outono
Foi transmigrando ás regiões ignotas
Talvez impulsas por cruel Favônno.

A inexoravel, poderosa lei
Destruidora dos vitaes principios
Caminha insanna, sobranceira, altiva
Na pura fonte e no paul dos vicios,
E aguçando seu cruel tridente
Vai lentamente, destruindo a vida
Ao Rei austero, ao plebêo mendigo
Sem ser domada, nem jamais vencida.

Eis o que vemos. Um cadaver gelido
Victima inerme que tufão roubou
Flôr, que pendendo no formoso hastil
Perdeu aroma, emmurcheceu, seccou;
Cumpramos, pois, nosso dever amargo,
Devemos ao amigo um eternal adeus.
Não mais choremos, este mundo é vão
Além da morte sobreviue—Deus.

M. J. de Castro Vilella.

Olinda, 19 de agosto de 1880.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

Chama-se a attenção de S. Exc. para o deploravel estado em que, por falta de conservação, acha-se a estrada de Afogados a Jaboatão, á ponto de em breve ficar interceptado o transito publico.

FERNET-BRANCO

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia. Vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris. etc.

O Fernet-Branco é o bitter amargo, reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermitentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e acalma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso etc.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como apetitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Póde mistural-o com o vermuth, o vinho, a agua de Seltz e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., em Pernambuco.

Carlos Frederico Pimentel deseja saber de seu tio José de Souza Cardozo Pimentel, podendo este dirigir carta á rua dos Ourives n. 115, Rio de Janeiro.

Publicamos a carta que ha pouco recebemos:

« MM. Grmault & C., em Paris. — Com o maior gosto tenho a honra de informar a Vmcs, que meu filho, que estava de cama, n'um estado desesperado, sendo accommettido de consumpção pulmonar, foi de todo curado pelo uso do **xarope de hypophosphito de cor de Grimault & C.** Hoje está no seu estado normal, e seu appetite é mais despertado do que nunca »

« Erwin Greenwood,

Cabo Negro (Australia), a 17 de outubro de 8178. »

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 21 DE AGOSTO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia de Seguros Indemnisadora, do valor realisado de 200$ á 325$ cada uma.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

20 acções da companhia de seguros indemnisadora.

Augusto P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 20	431:964$748
Idem do dia 21	27:902$380
	459.867$128

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE AGOSTO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para o Havre, J. A. Ferreira Barros 3 barris com 107 litros de aguardente; H. Burle & C. 315 couros verdes com 7.245 kilos.

— No lúgar portuguez *Hersilia*, carregaram:

Para Lisboa, Oliveira Filhos & C. 200 saccas com 15,616 kilos de algodão.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Henrique*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 56 pipas com 27,360 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para Santos, Maia, Pacheco & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, F. R. P. Guimarães 200 saccas com 16,726 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Camossim, P. Alves & C. 3 barricas com 210 kilos de assucar refinado e 1 dita com 80 ditos de dito branco.

Para Acarahu, B. A. Ferreira 1 volume com 22 kilos de doce; P. Alves & C. 2 barricas com 208 ditos de assucar branco.

Para Parnahyba, B. A. Ferreira 15 barricas com 993 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:

Para o Aracaty, F. Rocha & C. 160 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Adelino*, carregou:

Para Mossoró, L. M. da Assumpção 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou:

Para Mossoró, F. de Azevedo 50 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 20	23:208$166
Idem do dia 21	2:363$610
	25:571$776

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 20	160.820$525
Idem do dia 21	8:641$898
	109:462$423

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 20	40:306$382
Idem do dia 21	3:488$327
	43:794$700

Revista commercial

Da semana de 16 a 21 de agosto de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 22 7/8 23 d. 23 1/8 por 1$000, bancario, 22 7/8 por 1$000 á vista, 22 3/4 por 1$000 do banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 133 por cento de premio, do banco.

Dito sobre o Porto, 3 d/v 136 por cento de premio do banco.

Dito sobre Santos, 60 d/v 1 1/4, 30 d/v 5/8 por cento de desconto.

Venderam se 40 acções da Companhia de Seguro Indemnisadora de 200$000 por 325$000 cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas de 57$ a 58$ a pipa de 480 litros.

Algodão. — Entraram por mar e terra ..... saccas, venda a 8$200 os 15 kilos, o da 1.ª sorte.

Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra ...... saccos aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, a 4$100. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$850 a 3$900. O dito de

4.ª sorte, de 3$600 a 3$700. O somenos, de 3$100 a 3$200. O mascavado, purgado, bom, a 3$000. O dito, regular, a 2$900. O americano, a 2$100. O americano bruto, de 1$900 a 2$000, todos os 15 kilos. Canal, não ha.

Café do Rio de Janeiro. – Vendas de 6$500 a 9$000 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Ultima venda de 510 a 520 réis o kilo. Ditos ditos verdes.—Ultima venda, a 295 réis o kilo. Ditos ditos espichados.-- Ultima venda, não ha.

Farinha de mandioca.— Ultimas vendas de 2$400 a 3$000 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 2,000 saccos.

Fumo de Goyaz. – Vendas de 34$ a 35$ os 15 kilos. Dito do Rio Novo, de 3 $ a 32$ os 15 kilos. Dito em latas, de 20$000 a 21$000 os 15 kilos. Dito em rolos, de 18$ a 19$000 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Vendas de 6$750 a 6$800 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Vendas de 3$000 a 3$500 os 15 kilos.

Mel.— Vendas de 39$ a 40$000 a pipa.

Milho.— Vendas de 65 a 70 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 50$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú.— Vendas de 800 a 820 réis por cada 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul.— Nominal de 8$100 a 8$200 os 15 kilos. Dito do Rio da Prata, de 7$100 a 7$200 os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 3$000 a 5$000 o kilo.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 330 a 340 réis o maço de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 122,000 arrobas, vendas de 5$000 a 6$000 por 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Ultima venda de 4$400 a 4$500 por 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$800 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Vendas de 3$300 a 3$400 o galão.

Bacalháo. — Deposito 21,000 barricas, retalho de 14$000 a 15$000 a barrica.

Batatas em caixas. — Vendas de 3$200 a 3$500 cada uma. Ditas em gigas.— Não ha.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ o barril, conforme a qualidade.

Canela. — Retalho de 1$250 a 1$300 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas. — Vendas de 9$500 a 10$000 a caixa.

Cimento Portland. — Nominal de 9$000 a 10$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Ultimas vendas de 8$000 a 9$000 a duzia de botijas. Dita preta. — Retalho de 8$000 a 9$000 a duzia. Dita Hamburgueza, e outras marcas de 7$000 a 7$500 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho de 10$000 a 12$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Não ha. Dito de Lisboa, retalho de 4$800 a 5$000 cada sacco, deposito 1,500 saccos.

Farinha de trigo.— Deposito de 16,000 barricas, aos preços seguintes :

A americana, retalho, de 22$ a 23$ a barrica. A de Trieste e de Hungria, de 25$ a 30$000 a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal de 4$000 a 6$ o sacco. Dito mulatinho, nominal de 6$000 a 8$ cada sacco.

Herva-doce.— Cotamos de 12$000 a 13$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$800 a 3$900 cada lata.

Louça ingleza. — Vendas a 350 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas. — Retalho a 7$200 cada caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$526 a 1$569 o kilo. Dita em latas.— Retalho de 2$180 a 2$507 o kilo.

Passas.— Ultima venda, não ha.

Phosphoros. — Cotamos dos da marca Jonkopings, de 2$400 a 2$500 a groza. Ditos ditos, imitação, venda a 2$000 a groza. Ditos ditos, Nithedals, cotamos a 2$200 a groza.

Papel de embrulho.— Nominal de 600 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India.— Retalho a 760 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 3$300 a 3$400 cada um queijo.

Sardinhas de Nantes.— Ultima venda de 320 a 330 réis a lata de quarto. Ditas de Lisboa, cotamos de 4$ a 6$000 o milheiro.

Toucinho de Lisboa. — Vendas de 9$000 a 9$500 os 15 kilos. Dito americano.— Retalho a 8$500 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Retalho de 400 a 420 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Retalho de 120$ a 145$ a pipa.

Vinho tinto de Lisboa.— De 175$ a 185$000 a pipa. Dito da Figueira.— De 190$ a 210$000 a pipa. Dito branco de Cette.— Retalho de 190$ a 200$000 a pipa. Dito tinto de Cette.— Retalho de 190$ a 200$000 a pipa. Dito do Porto em caixas. — De 8$500 a 12$000 cada duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 82,000 arrobas, de 5$ a 6$400 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 21

Bahia—3 dias, barca brasileira *Marinho II*, capitão Manoel B. de Souza, equipagem 12, em lastro ; a J. S. Loyo Filho.

Navio sahido no mesmo dia

Havre—Vapor francez *Ville de Bahia*, de 1,008 toneladas, commandante Buguot, carga varios generos.

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante M. S. Pinto, carga varios generos.

New-Orleans—Vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, commandante W. James, em lastro.

Barcelona—Polaca hespanhola *Pepa*, de 251 toneladas, capitão Salvador Pla, em lastro.

Terra Nova—Brigue inglez *William*, de 198 toneladas, capitão Pike, em lastro.

Navio entrado no dia 22

Havre—18 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante Mr. Fontaine, equipagem 40, carga varios generos ; a A. F. de Oliveira.

EDITAES

Edital n 415

Instrucção publica

Do dia 18 deste mez começa a correr o prazo de 40 dias, dentro do qual deverá o professor publico João Ferreira Vilella de Araujo, removido do Altinho para Agua Preta, tomar posse e entrar no exercicio de sua nova cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 20 de agosto de 1880.

O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os membros desta sociedade a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na rua do Ouro n. 76, ás 10 horas da manhã, de domingo, 22 do corrente, afim de, impreterivelmente, tratar-se de negocios urgentes e de alta importancia social.

Secretaria da sociedade do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 17 de agosto de 1880.

O 1º secretario,
Salles Dutra.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage nos predios da freguezia de Santo Antonio, relativo ao 1.º e 2º semestre do exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 4 de agosto de 1880.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos feitos pela Companhia Recife Drainage, nos predios da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1876 a 1877, 1.º semestre.

Barão da Victoria n. 21 — João da Cunha Neves	50$200
Dita n. 25—O menor José Antonio de Brito Bastos	28$810
Dita n. 31—Viuva do Dr. José Raymundo da Costa Menezes	12$550
Dita n. 37—Manoel Joaquim Baptista	37$650
Dita n. 39 — Thomaz de Aquino Fonseca e outro	37$650
Dita n. 45 – Manoel Alves Gonçalves Ferreira e outros	37$650
Dita n. 47 —Ordem Terceira de S. Francisco	33$510
Dita n. 49 — Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares	25$100
Dita n. 51—A mesma	41$210
Dita n. 53 — José Nunes de Oliveira	52$520
Dita n. 59—Barão de Utinga	55$420
Dita n. 61—José Lopes Alheiro	25$100
Dita n. 61—Olympia de Sá e Albuquerque	37$650
Trincheiras n. 6 — Isabel Maria Theodora e outra	1?$550
Dita n. 10—Orphão Manoel, filho de Feliciano Joaquim dos Santos	12$550
Dita n. 12—Ordem Terceira de S. Francisco	12$550
Dita n. 16—Manoel Gomes Viegas Junior	46$850
Dita n. 20—Leonardo José Ribeiro de Magalhães	40$850
Dita n. 22—João Baptista de Oliveira	12$550
Dita n. 24 — Maria Augusta de Souza Peres	12$550
Dita n. 26—Passiana da Silva Tavares	17$770
Dita n. 28—Adelia Josephina Pereira de Lyra	13$100
Dita n. 30—Joaquim Bernardo de Castro Rios	12$550
Dita n. 32—Luiz Gonzaga da Rocha	12$550
Dita n. 38—Viuva e herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira	25$100
Dita n. 42—Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	67$130
Dita n. 46 — Herdeiros do padre Francisco Dias de Oliveira	53$430
Dita n. 3—Rosa Candida Gonçalves Ferreira	28$560
Dita n. 5—Manoel Joaquim Baptista	12$550
Dita n. 7—Isabel Maria Padilha	15$370
Dita n. 17—Francisco Moreira Fragoso e outro	60$020
Dita n. 25 — Antonio Simões de Almeida	28$330
Dita n. 27 — Raphael Blanco Canedo	12$550
Dita n. 29—Conego Simão de Azevedo Campos	12$550
Dita n. 31—João de Brito Correia	12$550
Dita n. 39—Mosteiro de S. Bento	39$200
Larangeiras n. 6 — Anna Thereza do Sacramento	12$550
Dita n. 8 – A mesma	16$840
Dita n. 10—Ordem Terceira de S. Francisco	23$380
Dita n. 12—João Francisco Regis do Rio Carvalho e outro	60$090
Dita n. 16— Irmandade do Divino Espirito Santo do Collegio	12$550
Dita n. 28—Jeronymo Salgado de Castro Guimarães	19$100
Dita n. 30—Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	13$510
Dita n. 3 — Joaquim Antonio da Silveira	28$330
Dita n. 5—Bartholomeu Francisco de Souza	15$780
Dita n. 15—Antonio Maia Côrtes	37$650
Dita n. 19—Manoel José Machado e outro	28$660
Dita n. 23 — Antonio Antunes da Silva	21$490
Dita n. 25—João Henrique de Albuquerque Mello	12$550
Travessa do Queimado n. 1—Joaquim Coelho Cintra	37$650
Dita n. 5—Recolhimento da Gloria	50$200
Travessa das Cruzes n. 16—Antonio Alves Lebre e outro	80$960
Dita n. 2—Ordem Terceira de S. Francisco	78$530
Dita n 4—Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo	12$550
Dita n. 10 — Joaquim de Souza Maia e outro	43$740
Largo do Paraizo n. 8 — Joaquim Lopes de Almeida	56$710
Dita n. 6 — Ordem Terceira de S. Francisco	15$570

Consulado provincial

Por esta repartição declara-se aos interessados, que no dia 25 do corrente terminará o prazo concedido para o pagamento, independente de multa, da contribuição da Recife Drainage Company, correspondente ao exercicio de 1879-1880.

Consulado provincial de Pernambuco, 21 de agosto de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Sulipas

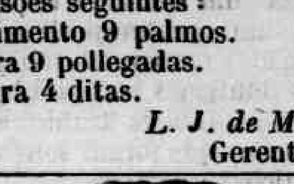

A companhia de estrada de ferro de Olinda compra sulipas de oiticica, com as dimensões seguintes :

Comprimento 9 palmos.
Largura 9 pollegadas.
Grossura 4 ditas.

L. J. de Miranda,
Gerente.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco

Aviso

Do 1.º de setembro proximo futuro em diante, vigorará a disposição que se segue :

Artigo additivo ao regulamento para o transporte de massas indivisiveis de peso superior a 1,000 kilogrammas, approvado por aviso de 11 de outubro de 1879.

A administração poderá sem prejuizo do serviço transportar massas indivisiveis de peso superior a 1,000 kilogrammas, e neste caso cobrará mais 50 % sobre a respectiva tarifa, sendo o carregamento e descarga, mesmo na estação da capital, effectuado pelos respectivos expeditores ou consignatarios, dentro de 24 horas de dia, contadas da chegada do objecto á estação, sob pena de pagarem 500 reis por toneladas e por dia de demora.

Exceptuam-se os materiaes para estradas de ferro, cujo frete é regulado por tabella especial.

A administração, á requisição dos expeditores ou consignatarios, poderá alugar-lhes para esses transportes os guindastes grandes da estrada, mediante pagamento adiantado da taxa estabelecida na respectiva tabella.

Cabo, 21 de agosto de 1880.

Wells Hood,
Superinteddente.

Recebedoria

Imposto do fumo

O administrador da recebedoria de rendas internas geraes avisa aos mercadores de fumo e seus preparados, que, segundo a revisão do lançamento a que se procedeu em maio e junho proximo passado, foram como taes collectados, que no ultimo do mez corrente finda o prazo marcado para o pagamento sem multa do segundo semestre do exercicio de 1879-80, gozando das mesmas vantagens áquelles que já tendo pago o dito semestre, são devedores da differença das taxas das tabellas de 20 de julho de 1878 para as que se acham annexas ao decreto n. 7559 de 29 de novembro de 1879.

Recebedoria, 12 de agosto de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

THEATRO SANTO ANTONIO

Divertimento para todos !
GRANDE TIVOLY
CAVALLOS DE PAO

Todos os dias das 4 horas da tarde ás 9 da noite.

Entrada 200 rs.
Corrida 200 rs.

N. B. - As pessoas que tirarem a argolinha receberão um premio.

Grande novidade !

HOJE
Grande sorpreza.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA
EMPRESA COIMBRA

Sabbado 28 do corrente
Recita extraordinaria

Em beneficio do actor e empresario

Duarte Coimbra

Representar-se-ha pela primeira vez nesta cidade o grande e interessante drama em 4 actos, original portuguez, do repertorio da actriz Izolina Monclar e dos actores Rodrigues e Medeiros :

OS OPERARIOS

Segue-se a primeira representação nesta epocha, da muito linda e chistosa comedia em 2 actos, original portuguez :

O Conde de Paragará

na qual o beneficiado desempenhará a principal papel : — O BARÃO GASPAR.

O programma do espectaculo será publicado nos jornaes do dia.

O beneficiado appella para os seus amigos e conhecidos, de quem espera a sua condescendencia.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Commandante Mafra

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Giquiá*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
FERNANDO DE NORONHA

Commandante Pinto

Segue no dia 21 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagen e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante Gilles

E' esperado da Europa no dia 26 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo**

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
COMMANDANTE H. DYKE

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25-20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
CEARÁ

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
Bernardino Pontual
44 — RUA DO COMMERCIO—44

Maranhão

E' esperada a bem conhecida barca portugueza *Formoza*, em viagem do Porto para o Maranhão, com escala por aqui ; recebe carga a frete : a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

O vapor inglez *Glenlogan*, sahirá no dia 28 do corrente mez, de New-York, para o Pará, Maranhão, Pernambuco e Bahia.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *Leão* acha se á carga para o referido porto ; trata-se com Silva Guimarães & G., á rua do Commercio n. 5.

LEILOES

LEILAO

De 1 excellente cofre inglez, prova de fogo, banco para o mesmo, 1 mesa de amarello, uma machina para copiar cartas e mesa para a mesma

Hoje
Segunda-feira 23 do corrente
AS 11 HORAS

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima, os quaes se acham no armazem n 13 do Largo da Assembléa, Forte do Mattos, aonde os pretendentes poderão examinal-os.

LEILAO
DE

Moveis, louça, vidros, piano forte e novo

Constando de uma excellente mobilia de jacarandá, medalhão com tampos de pedra, 1 bom piano de 3 cordas, 1 medalhão de amarello sem pedra, tapetes, 1 espelho oval, ditos pequenos, uma cama franceza de mogno, uma dita de jacarandá, uma dita de amarello, 1 guarda roupa, 1 toillete de mogno, 1 dito de jacarandá com pedra, camas para solteiro, uma cadeira retreita, uma mesa elastica, 2 aparadores, diversas mesas para estudo, 1 guarda louça, cadeiras, louça, facas e garfos, colheres de metal, colheres para chá e sôpa, e prata, relogios, anneis, adereços, 1 rico faqueiro completo para mesa e chá tudo de electro-plate, uma carroça, 1 excellente rewolver pequeno e muitos outros objectos que estarão á vista dos compradores.

Terça-feira, 24 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão por autorisação do Sr. José Ferreira, que embarcou para Europa no vapor *Ville de Bahia* dos moveis e mais objectos existentes em sua residencia, á rua da Ponte Velha n 1, 1º andar, cáes de Capibaribe

Agente Remigio
LEILAO
DA

armação, utensilios, generos e mais artigos existentes no deposito á rua de Vital de Negreiros n. 11, antigamente pateo do Terço.

Terça-feira 24 do corrente
A's 11 horas

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão do estabelecimento acima, em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
De bons moveis, louça vidros e prata

Constando de:

Uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com pedra, 2 serpentinas e 1 candelabro de crystal, 2 pares de jarros, 1 espelho oval, tapete para sofá. cama franceza, 1 toilet de jacarandá, 1 columna de dito, 1 guarda vestido, 2 guardas-roupa de amarello, 1 commoda inteira, 1 lavatorio de mogno, 1 marqueza e 2 marquezões.

Uma mobilia lisa de jacarandá, com tampo de pedra, 2 cadeiras de balanço, 2 espreguiçadeiras de jacarandá, 3 pares de lanternas, jarros de porcelana, 2 escarradeiras e diversos tapetes.

Uma mesa elastica de 4 taboas de amarello, 1 guarda-louça, 1 aparador de caixa, 1 dito de columna, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de guarnição, quartinheira, lavatorio de mogno, jarras e jarrão.

Louça para jantar, dita de porcelana para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 rico porta-licor, letreiros para garrafas e outros muitos objectos.

Colheres de prata para sopa e chá, paliteiros, salvas, conchas para assucar, dita para sopa, faca para peixe. e colher para arroz

Quarta-feira, 25 do corrente
as 11 horas
Na rua de Gervasio Pires n. 59

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Antonio Rodrigues Pinto, que se retirou para a Europa, com sua Exm.ª familia, fará leilão dos moveis acima, existentes na dita casa, onde residio o mesmo senhor.

LEILAO

Quinta-feira 26 do corrente
As 11 horas

Rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar

O agente Stepple, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão uma mobilia de jacarandá, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette, lavatorio, guarda-vestido, candeeiro, marqueza, marquezão, mesa elastica, guarda-louça, cadeiras para sala de jantar, aparadores, lanternas e outros objectos de casa de familia.

LEILAO

Dos salvados do lugar italiano Vincenzo

(Em continuação)

Constando de arcos de ferro, ganas de couro com unhas, fragmentos de lã, e capas de estampa.

SEXTA FEIRA 27 DO CORRENTE, A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem em frente á fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, outr'ora rua do Brum.

O agente Pinto levará a leilão, á requerimento do Sr. consul de França, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do direito especial do commercio, com licença do Sr. inspector da alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado. e por conta e risco de quem pertencer, as mercadorias acima mencionadas, que faziam parte do carregamento do lúgar italiano *Vincenzo*, as quaes estão sendo transportadas da ilha de Itamaracá para o dito armazem, onde deverá ter lugar o dito leilão, ás 11 horas do dia sexta-feira, 27 do corrente.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta ; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa-se um menino que dê fiador á sua conducta: na rua Vidal de Negreiros n. 157.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna ; a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo ; a tratar na rua Direita n. 32.

— O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros é de novo chamado para vir á rua do Crespo n. 17, loja, a tratar do negocio que não ignora.

— Henrique Soares de Azevedo e sua mulher agradecem cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar o corpo de seu querido filho Jonathas Soares de Azevedo ao cemiterio publico no dia 6 do corrente.

— Precisa-se de 5:000$ a premio de 8 0/0 ao anno, por espaço de dous annos, hypothecando-se um sitio de muito maior valor; a pessoa que quizer fazer esta transacção, annuncie para ser procurada.

— D. Joanna Militana de Jesus pelo presente declara que desde o dia 7 de maio do corrente anno passou procuração para tratar de todos os seus negocios ao Sr. José Joaquim da Silva Maia, ficando sem effeito as procurações que havia passado ao Sr. João Antonio Gomes Guimarães. Recife, 21 de maio de 1880.

— Fugio no sabbado a noite, para amanhecer no domingo, 25 do mez passado, o escravo José Victorino, cabra rôxo, com idade de 30 annos, pouco mais ou menos, cabellos carapinhos, frouxos, rosto descarnado, vista espantada, venta afilada, barba rala, estatura pequena, corpo fanado e sellado, pernas finas, conduzindo uma cabocola de nome Severina, bem moço e corpolento, conduzindo mais dous chapéos, sendo um de baêta e outro de couro, camisa de madapolão, jaqueta e calça de brim pardo, e outras roupas de algodão branco. Peço ás autoridades policiaes, proprietarios e capitães de campo e a qualquer pessoa, dignem-se fazer que seja capturado o referido escravo, pertencente ao abaixo assignado, sendo elle entregue neste engenho, ou no Recife ao Sr. Antonio Martins do Rio, que será o conductor generosamente gratificado. Engenho Bom Destino da comarca de Bom Jardim, 16 de agosto de 1880

José Januario Pereira de Queiroz

— Ainda persistindo a necessidade de se vender o engenho da Sapucaia, em Beberibe, convida-se novamente a quem queira aproveitar a compra por menos da metade de seu valor de uma das mais interessantes propriedades dos arrabaldes desta cidade ; o engenho tem safra e principia a moer esta semana, podendo se fazer de tudo juntamente : a entender-se com o seu proprietario.

— Aluga-se uma escrava que compre e cozinhe perfeitamente ; na rua do Barão de S. Borja n. 43.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna ; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita ; o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem de recolher ; a casa terrea n. 79 á rua de S. João : a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos ; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com muito bons commodos para familia, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda, n. 2, a tratar na loja do Cisne, tambem se aluga a casa da rua do Carmo n. 3, e fica muito perto dos amenos banhos do mar: na mesma loja se dirá.

— Aluga-se duas casas terreas, feitas á moderna, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal, no lugar Casa Amarella, defronte da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12.

— Aluga-se um moleque escravo até a idade de 13 annos, para o serviço domestico de homem solteiro; assim como uma escrava de côr preta até a idade de 40 annos : a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

AMA Precisa-se de uma, que cozinhe e engomme ; no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

AMA Na rua da Santa Cruz n. 68, Boa Vista, casa de pouca familia, precisa se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

AMA Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 42, armazem dos Srs. Alheiro & C., se ensinará a casa.

Offerece-se

um caixeiro com pratica de molhados e de padaria, dá fiador de sua conducta, tem 16 annos ; a tratar no pateo do Carmo n. 9, segundo andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 15.

AYER
Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas acticos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão*** ou ***Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção provenieate de ***Debilidade***, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR
Adamson Howie & C.
agentes nesta provincia
e pelos droguistas e pharmaceutoos em toda a parte.

O bacharel Domingos José Alves da Silva, de presente nesta cidade de Olinda, tendo de mandar celebrar algumas missas na cathedral por alma de sua esposa D. Minervina Montenegro Alves da Silva, convida a seus amigos para assistil-as, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente mez de agosto, trigesimo do seu passamento.

Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares

Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque manda resar uma missa na capella da Boa Hora, em Olinda, ás 8 horas da manhã, no dia 24 do corrente, pela alma do fallecido Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares, e para este acto de caridade, convida os amigos e parentes.

Francisco da Silva Rego

D. Angela Baptista da Silva Rego, Francisco Alexandrino da Silva Rego e Francisco de Paula da Silva Rego (ausentes), convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que pela alma do seu sempre lembrado esposo e pai, Francisco da Silva Rego, mandam celebrar no convento do Carmo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, 1º anniversario do seu passamento. Antecipam desde já os seus agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

D. Magarida Maxima de Azevedo Rodrigues

O major José Joaquim Coelho, D. Adelaide Augusta Rodrigues Coelho, D. Margarida Fausta Rodrigues, D. Emilia Candida Rodrigues, Eduardo Eustaquio Rodrigues [ausente], e D. Margarida Adelaide Coelho, genro, filhos e neta da finada D. Margarida Maxima de Azevedo Rodrigues, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes da mesma finada, e convidam-os a assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 24 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares, pelo que se confessam gratos.

O Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e seus filhos mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, uma missa pelo descanso eterno da alma do conselheiro Caetano Estelita Cavalcante Pessoa ; e para esse acto convidam os seus amigos e os do finado.

✝

Anna Generosa da Silva

Generosa Ferreira Lima, Antonio Ferreira de Araujo Lima e Marianna Generosa da Silva muito agradecem a todas as pessoas que por caridade acompanharam os restos mortaes de sua presada filha e irmã ; e de novo convidam a seus parentes e conhecidos para assistirem ás missas, que por alma da mesma finada, mandam celebrar segunda feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, no convento de N. S. do Carmo, pelo que desde já se confessam reconhecidos.

José Francisco Leite

João Francisco Leite e sua senhora D. Leopoldina Soares Leite, e Joaquim Francisco Leite, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que tem de celebrar-se na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas do dia 25 do corrente, por alma de seu pai e sogro, fallecido em Portugal, e por este acto de religião e caridade, antecipam desde já os seus agradecimentos.

Capitão Joaquim Lopes de Almeida

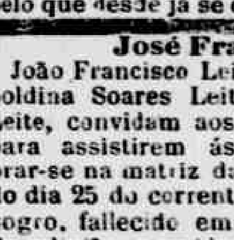

D. Ismenia Lopes de Almeida, D. Maria de Almeida Gomes da Natividade, D. Rita Maria de Almeida Nogueira e D. Margarida Candida da Cunha Almeida, José dos Santos Natividade e Luiz Baptista Nogueira, esposa, irmães, sogra e cunhados do finado capitão Joaquim Lopes de Almeida, summamente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o seu cadaver ; e de novo convidam seus amigos e parentes a que compareçam á missa que mandam celebrar pela alma do mesmo finado, pelas 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, na igreja do Corpo Santo da freguezia do Recife, por cujo obsequio desde já lhes manifestam seus sentimentos de eterna gratidão.

São marcadas

Com o nome da rua e da firma todas as bolachas, da padaria da rua do Brum.

Rua Velha

Aluga se uma preta ou moleque para vender na rua, e uma menina para andar com uma criança : na rua Velha n. 115.

Ama de leite

Com urgencia, na rua do Progresso n. 6, precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem.

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA
DE LUZ
PARA ILLUMINAÇÃO
Publica e particular

LUZ BRILHANTE
GRANDE
ECONOMIA, ASSEIO
E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. ?,819, é c mais poderoso ri va do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—GLOBE GAZ proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc., etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ-GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificaçõs unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nestaraça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernamouco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, n so[?]ssoeu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos easos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM.co

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cansaço e doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da *America* e principalmente em Pernambuco: **FRAN.co M. da SILVA e C.**

VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1.ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

O Desgosto dos alimentos,	a Debilidade,	a Consumpção,
a Inappetencia,	as Côres pallidas,	as Crescimentos rapidos,
a Gastralgia,	a Anemia,	a Amenorrhea.

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2 *e nas principaes Pharmacias.*

Deposito em Pernambuco: F... M. da SILVA e C.ª

PURGATIVO JULIEN

CONFEITO VEGETAL, LAXANTE & REFRESCANTE

Contra a PRISÃO DE VENTRE

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *confeito de gosto muito agradavel.* Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, para pessoas atacadas de *Dysenteria, Dyspepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado. Icteria* e *Molestias da Pelle.* As suas propriedades refrescantes combatem as disposições ás *enxaquecas* e á *apoplexia.* Administrado as crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite.*

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes pharmacias.

FERRO do Dr GIRARD

A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o **Ferro do Dr Girard** é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:

Chlorose,	**Dôres do estomago,**	**Irregularidades da menstruação,**
Anemia,	**Falta de forças,**	
Fraqueza do sangue,	**Hysteria,**	**Hemorrhoides.**

Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

BRONCHITIS ◇ CONSTIPAÇÕES ◇ CATARRHOS

Está hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o **CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER** é de uma grande efficacia no tratamento das **Affecções pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos**, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affecções *como a quinina contra as febres.*

AS UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vós todos que soffreis do peito, experimental as **Capsulas do Dr Fournier.** — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de **Vinho creosotado** e **Oleo creosotado.**

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco*: **FRAN.co M. da SILVA e C.ª**, e nas principaes Pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, **COIRRE**, Ph.co, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÉS, chimico, rua Turbigo, 73, Paris. Pernambuco: ... M. da SILVA & C.ª, e nos cabelleireiros e perfumarias.

Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris

HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha Escuro misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

Officinas de Sabão Calder,
WAKEFIELD, INGLATERRA

SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

DEPOSITADO

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE CONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

DUCRO **AVISO** DUCRO

A antiga reputação do **Elixir Alimentario de**

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1.º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877;*
2.º a marca de fabrica: *um Phenis;*
3.º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO DUCRO

DUCRO

BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e **BROMURO de POTASSIO** absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e agua: a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha de trigo.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de molhados; na rua da União n. 54.

XAROPE E PASTILHAS ... CABANES PARIS

AFFECÇÕES DO PEITO

O Xarope do Dr Cabanes é empregado ha muito tempo pelas celebridades medicas; modifica de uma maneira maravilhosa as affecções do peito.

O Dr Trousseau, professor da Faculdade de Paris, dizia:

« Tendo verificado a efficacia do Xarope e das Pastilhas do Dr Cabanes, tenho-os sempre prescripto em todas as affecções do peito; e sobre tudo nas... pulmonares que me tem prestado grandes serviços. »

Deposito para a França: L. PIMPETERRE-CABIRAN, ... em Toulouse e em Paris, r. Vieille-du-Temple, 19. — Em Pernambuco ... Brazil: FERREIRA MAIA ...

MASSA PEITORAL E XAROPE de NAFÉ de DELANGRENIER DE PARIS.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constataram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e *sua poderosa efficacia, nos defluxos, asthmas,* **grippe, coqueluche** *(tosse convulsa).* **Inflammação dos bronchios,** *irritações do peito e da garganta,* etc. *(Cautela contra as falsificações.)*— *Depositos* nas pharmacias acreditadas do **Brazil.**

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho,** etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes ineficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.* Le Roy

Pharmacia **COTTIN, Genro de LE ROY**
51, RUE DE SEINE, PARIS

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr a brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos,* quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

FUNDICÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paestera.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

A. P. DE SOUZA SOARES & C.

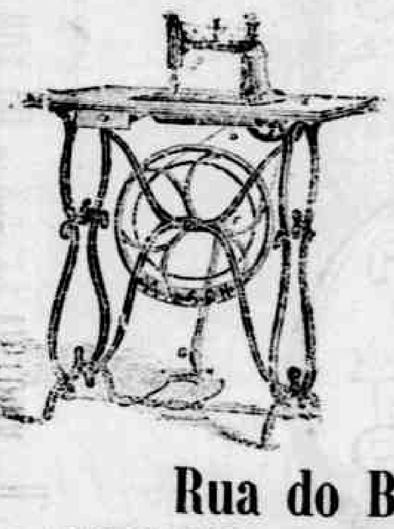

Vendem machinas de costura, de preguiar, de encrespar e de fazer crochet e meias.

Machinas de costura, não só tem de todos os modelos conhecidos, como tambem nova patente, a vendem por preços baratos. Os Srs. compradores, á retalho ou em porção, acharão todas as conveniencias nesta casa.

No mesmo estabelecimento está montada uma officina para concertos de qualquer machina, e trabalha uma machina typographica para fazer cartões de visita, cartas, facturas e outros trabalhos semelhantes, por preço modico.

Machina de fazer gaz e alphá. Está uma em exposição, dando uma brilhante luz.

Rua do Barão da Victoria n. 30

ANTONIO PEDRO DE SOUZA SOARES & C.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo.

Tendo de proceder-se á eleição para a mesa regedora desta irmandade, que tem de servir no anno de 1880 á 1881, convidamos aos nossos irmãos a irem ao consistorio no domingo, 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de darem o seu voto.

Alguns mesarios.

Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego

D. Carlota Guilhermina de Barros Rego, suas filhas e netas e seu genro o Dr. Augusto de Souza Leão, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que pela alma do seu sempre lembrado esposo, pai avó e sogro, Luiz Francisco de Barros Rego, mandam celebrar na igreja do Bomfim em Olinda, pelas 7 horas e 1/4 da manhã do dia 23 do corrente, 1.º anniversario do seu passamento.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 57ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, as sortes de 100$000 em um quarto n. 1647 e em um meio n. 3049, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 58ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Feitor para engenho

Precisa-se de um feitor que tenha pratica para um engenho proximo da cidade; na loja n. 32 á rua do Marquez de Olinda, se dão as informações precisas.

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, altura regular, marcas de relho nas costas, bem feito dos pés, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, em algum dos arrabaldes do Recife, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho ou á rua Formosa numero 19.

16$

Aluga-se a casa, caiada e pintada de novo n. 35, á rua do Fogo, e a de n. 29 por 20$; a tratar na toesouraria das loterias.

Criado

Precisa-se de um pequeno de 10 até 12 annos de idade, para casa de familia; na rua do Cotovello n. 1, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço; na rua da Aurora n. 9.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua de Pedro Affonso numero 47.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte de Santa Isabel.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do ospicio. 46.

AMA Precisa-se de uma, para cozinhar: na rua do Alecrim n. 20.

— Alugam-se tres moleques de 12 a 14 annos; a tratar na rua do Imperador n. 40, armazem de molhados.

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem canhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis, resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o publico encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia, toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco, espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois o concurrencia e coadjuvação do mesmo publico, á rua do Barão da Victoria n. 54.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.

Moendas de 10 a 40 P
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fatetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—Rua do Barão da Victoria—43

[Antiga rua Nova]

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43

PERNAMBUCO

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval

Aluga se um grande sitio

Denominado Capoeira grande do Giquiá em Afogados.

com excellente casa de morada, construida á moderna e com todas as commodidades e conforto para quem quer residir no campo: tem estribaria e outras dependencias, agua encanada por todo o predio, tem 3 grandes viveiros de peixe, reparados de novo, com portas d'agua, uma grande cacimba e um vapor novo montado para puchar agua da cacimba, da força de tres cavallos; tanques para banho e grandes depositos d'agua, grande jardim plantado á moderna, grande baixa de capim, multos arvoredos fructiferos, inclusive coqueiros; emfim o sitio mede mais de um quarto de legoa, em quadro, e presta-se até á plantação da canna. A casa e sitio custaram cerca de 80:000$000 e se arrenda por 60$000 mensaes; preço assás modico em vista das commodidades, e que poderá avaliar quem for ver o mesmo sitio ou delle tiver conhecimento, e arrenda-se por preferir o dono residir na cidade: quem pretender arrendar o mesmo sitio, dirija-se á rua do Queimado n. 52, 1º andar, das 9 ás 3 1/2 horas da tarde, escriptorio de Ernesto & Leopoldo.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabelles carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Barthollo & C., que serão generosamente gratificados.

Engommadeira

Precisa-se pe uma boa engommadeira e que ensabôe tambem, prefere-se escrava, para casa de pouca familia; na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Professor

Joaquim Cavalcante Leal de Barros mudou o seu curso de mathematicas elementares, para a rua das Larangeiras n. 6. Continua igualmente a leccionar em curso particulares aquella sciencia, francez, inglez, etc. Informações serão dadas pelos Illms. Srs. Drs. Pinto Junior, João Barbalho e engenheiro Peixoto.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos com alguma pratica de molhados, para venda 2 leguas além de Santo Antão, dando conhecimento: a tratar na rua da Praia n. 80.

Bolachas

Os proprietarios da acreditada padaria que foi do Pinheiro, sita a rua do Brum n. 62, avisam á todos seus freguezes que, de hoje por diante todas as bolachas fabricadas nesta casa, são marcadas com o nome da rua e firma da casa (RUA DO BRUM, G. M. & C.) para assim não serem enganados como tem acontecido, a vista das reclamações que lhes tem sido feitas pelos freguezes de retalho.

ARADOS

Em casa de Samuel Power Johnston, á rua da Senzala Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme com perfeição, e para todo o serviço, menos cozinha, para casa de pequena familia, dando boas informações; a tratar na rua do Hospicio n. 5.

Centro parisiense

Acaba de chegar para este estabelecimento de modas, completo sortimento de fitas á Pompadour, sombreadas, e de gorgorão, assim como, luvas de fio de Escocia com 6 botões, meias brancas e de côres, abertas, para senhoras e meninas: na rua do Barão da Victoria n. 26.

Papier maché

Lindos albuns com pinturas chinezas, acaba de receber o Centro Parisiense, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para transparecer a pelle

Só para o Centro Parisiense acaba de chegar o bem conhecido sabão portuguez para amaciar e transparecer a pelle, evitar as sardas e espinhas; cada sabão pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria numero 26.

Boa acquisição

Aluga-se barato o armazem n. 90 á rua de Domingos José Martins, com penna d'agna, proprio para padaria, refinação ou outro qualquer estabelecimento; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 62, 1º andar.

Estão fugidos

Do engenho Limoeira, da comarca da Escada, estão fugidos os seguintes escravos:

Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas.

Ponciano, côr fula, altura regular, bastante grosso, pescoço muito curto, pouca barba, marcas de bexigas, beiços grossos, é um tanto gago, e tem diversas cicatrizes nas costas: quem capturar esses escravos e apresental-os no referido engenho, será generosamente recompensado.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C. receberam grandes e ricas toalhas de labyrintho para baptisado, ricas fronhas tambem de labyrintho, redes bordadas para diversos preços, enchovaes de cambraia bordada para baptisado, de 20$ á 50$: na rua Primeiro de Março n. 21.

Boa moradia

Uma excellente casa assobradada, com 7 quartos, sala de visita estucada, sala de jantar muito fresca, agua encanada, um grande sitio com muitas fructeiras, viveiro, emfim com todos os commodos, na estrada de Luiz do Rego n. 11.

Uma outra mais pequena, com jardim e um bom quintal, na mesma estrada n. 9 A: as chaves de ambas estão na casa ao pé n. 9 B, para serem corridas por quem pretender, e para tratar é com o solicitador Caldas Padilha em seu escriptorio, á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar, das 9 ás 3 da tarde.

Mofina

A [illegible] o brutasse movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Visconde Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Pharmacia especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

—

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Skaius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Porto da Madeira

Aluga-se uma casa com armação para negocio perto da estação do Porto da Madeira, em Beberibe, com grande baixa de capim e terreno para outras plantações: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

—

Methodo [illegible] seguro para curar homeo[illegible] as molestias que affligem [illegible] e aquellas que reinam no Brasil.

Correcta [illegible] consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 1,647 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 39.ª parte da loteria (58ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 71ª parte da loteria [57ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 21 do corrente, um quarto n. 1647 com a sorte de 100$000 além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 39ª parte da loteria [58ª] a beneficio do hospital Pedro II, que deverá extrahir-se no dia 25 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes intairos	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

200$ de gratificação

No dia 2 de novembro do anno passado fugiram do engenho Cucaú, do termo de Serinhãem, os dous crioulos Quirino e Francisco, o primeiro tem 20 annos de idade, sem barba, tem falla branda, estatura mais que ordinaria, secco do corpo e tem no rosto uma cicatriz proveniente de um couce de cavallo, que levou quando criança; o segundo tem 22 annos, tambem sem barba, estatura regular, secco do corpo, falla um pouco pausada, tem o olho esquerdo um pouco mais sahido que o outro, e como que adormecido, de fórma que as vezes parece vesgo desse olho. Estes dous crioulos já foram vistos no Cabo, e encontrados no Recife, Manguinho, Capunga e Caxangá: quem os prender, queira leval-os ao referido engenho, ou faça-os recolher á casa de Detenção, que terá 100$ de gratificação por cada um que prender.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, um meio n. 3294 com a sorte de 800$, o inteiro n. 3732 com a sorte de 100$, um quarto n. 1647 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (57.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 39.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (58.ª), que se extrahirá na quarta-feira 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

COZINHEIRA

No Manguinho, sitio de José Duarte das Neves, precisa-se de uma cozinheira que seja entendida.

AVISO

O abaixo assignado está encarregado de liquidar o activo e passivo deixado por seu finado sogro José Alves Lima; para isso, pois, convida não só aos credores como aos devedores do mesmo finado; áquelles para apresentarem suas contas, e estes para saldar seus debitos, no prazo de 15 dias, findos os quaes serão as contas entregues ao procurador judicial. Recife, 20 de agosto de 1880.

Domingos Antonio da Silva Beiris.

2$

Aluga-se o armazem n. 32, á rua estreita do Rosario; a tratar na thesouraria das loterias.

Casa de campo

Aluga-se por anno ou festa, por preço commodo a casa sita á rua Real do Poço da Panella, muito perto da estação da Casa Forte, propria para familia, contendo sala de visita, dita de jantar, 5 quartos, despensa e cozinha, com um excellente terraço, quintal grande, jardim e cacimba com boa agua; a referida casa tem de frente 4 janellas, é guarnecida de azulejo, encanamento de gaz e suas pertenças, fica em frente do sitio do Sr. Jovino Bandeira; a tratar na rua do Livramento n. 19, segundo andar.

COMPRAS

Compra se

até 12 animaes (burros) mansos; na rua do Bom Jesus n. 16.

— Compram-se algumas acções da companhia de Santa Thereza de Olinda: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

VENDAS

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 31, propria para principiante, visto ter poucos fundos e ter commodo para familia; a tratar na mesma.

— Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, armazem, quatro grades de ferro para janella e uma dita para porta, tudo de amarello vinhatico e com as dimensões da camara.

Piano

No armazem á rua Duque de Caxias n. 41, vende-se um piano muito bom e barato, proprio para principiante.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000, 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

0 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito! Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençoes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Dites de cores, de linho, prova de sal de acedos, a 1$560 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençoes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Toros de mangue

Nos armazens da Companhia Pernambucana ha ainda grande porção de excellentes toros de mangue, muito proprios para padaria e olaria, e que se vendem por preço razoavel nos ditos armazens.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Vende-se libras esterlinas, á rua do Vigario n. 1.

Taverna

Vende-se a taverna n. 19, sita á estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro, livre e desembaraçada, muito afreguezada e bom local, e com commodos para pequena familia; a tratar na mesma.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova de Lisboa e oleo animal

Vendem Tavares de Mello, genro & C., na praça do Corpo Santo n. 15.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça só na rua do Queimado n. 43.

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 74, ou tambem se faz negocio só com a armação; a tratar na mesma.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã, seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma só côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

TINTURA DE CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Machinas de costura

de dous pospontos, movidas á mão; vende se na rua da Gloria n. 82, casa de familia. As mesmas trazem ferros para abanhar, franzir, bordar, etc., etc., são as mais aperfeiçoadas, e chegadas pelo ultimo vapor; vende-se 150/0 menos do que em outra qualquer parte.

— Vende-se oito casas, sendo três na rua da Amizade, tres na rua da Hora, freguezia da Graça, duas na Torre, sendo todas novas e em bom estado; a tratar na rua da Imperatriz numero 74.

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua do Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

Olinda

Vende-se um sobrado sito á rua de S. Bento, no fundo da igreja de S. Pedro Velho, com ar dar terreo e primeiro andar, com muito grande quintal; a tratar no pateo do Terço n. 63

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Calçaldos Méliés

A' rua da Imperatriz n. 88 vende-se:

Botinas a 10$000

Sapatões a 7$000

Alfredo Paula & C.

Madapolões avariados !!!

E' no 59

Madapolão francez fino a 5$000 a peça com 24 jardas! Aproveitem.

Bramante com 10 palmos de largura a 1$300 a vara! com pequeno toque.

Lençóes do mesmo a 1$800 um!

Chitas de coberta, fazenda superior a 280 rs. o covado! Está se acabando.

Os barateiros

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se um grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavrores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para alliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireiro.

A's excellentissimas senhoras e ás modistas

Grande pechincha

50 % de abatimento

Todas devem aproveitar

Vende-se um rico sortimento de flores artificiaes, plumas, fitas pretas e de côres de diversas qualidades, chapéos de Italia, etc., para senhoras, meninas e meninos, com o abatimento acima mencionado, para liquidação de uma factura

48—Rua do Barão da Victoria—48

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

Bramantes baratos ...

de linho e algodão a 1$300 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um! Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

57.ª

DOS PREMIOS DA **71.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 21 DE AGOSTO DE 1880

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS,	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	PREMS.	NS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	197	4$	436	4$	704	4$	986	4$	1231	4$	1457	4$	1689	4$	1945	4$	2117	4$	2352	4$	2615	4$	2901	4$	3110	4$	3331	4$	3555	4$	3801	4$
5	—	206	—	37	16$	6	—	93	—	38	—	58	—	1709	—	54	—	20	—	62	—	16	—	5	8$	12	—	32	—	56	—	11	—
7	—	16	—	45	8$	23	—	1000	8$	40	—	65	—	12	—	61	—	25	—	64	—	17	—	7	4$	16	16$	35	—	57	—	12	—
8	—	24	—	46	4$	24	—	10	4$	48	—	79	—	14	—	66	—	30	—	66	—	34	—	10	8$	17	4$	36	—	58	—	15	—
9	—	28	—	47	—	29	—	12	—	51	—	80	—	17	—	67	—	31	—	71	—	41	—	15	4$	19	—	38	—	66	—	18	—
13	—	31	—	58	—	32	—	14	16$	64	—	82	—	19	—	74	—	33	—	89	—	44	—	16	—	21	—	47	—	67	—	26	—
14	—	34	—	59	—	35	—	33	4$	69	—	86	—	20	—	75	—	41	16$	90	—	47	—	17	—	23	—	51	—	76	—	27	—
15	—	37	—	64	—	36	—	39	—	72	—	88	—	28	—	76	—	43	4$	97	—	58	—	21	—	32	—	61	—	90	—	35	—
21	—	40	—	71	—	40	—	45	—	78	—	89	—	36	—	77	—	45	—	2401	—	59	—	24	—	44	—	64	—	92	4:000$	36	—
27	—	41	—	79	—	42	—	49	—	86	—	94	—	37	—	79	—	54	—	5	—	65	—	25	—	50	—	66	—	3600	4$	46	—
30	—	43	—	85	—	46	8$	55	—	96	—	95	—	38	—	82	—	59	—	12	—	67	—	27	—	53	—	90	—	2	—	49	—
33	8$	48	—	500	—	71	4$	59	—	97	—	1503	—	46	—	83	—	67	200$	15	8$	75	—	38	—	55	—	97	—	6	—	51	—
39	4$	52	—	2	—	83	—	65	—	1305	—	18	—	55	—	88	—	75	4$	17	4$	87	—	39	—	73	—	99	—	8	—	53	—
45	—	58	—	3	—	87	—	67	8$	9	—	22	—	57	—	89	—	77	—	23	—	89	—	41	—	80	—	3401	—	9	—	54	—
47	—	59	—	8	—	92	—	70	4$	10	—	25	—	67	—	93	—	78	—	33	—	94	—	45	16$	88	—	4	—	10	—	61	—
56	16$	64	—	10	—	94	—	71	—	16	32$	28	—	73	—	97	—	84	—	34	—	99	—	49	4$	90	—	13	—	16	—	68	—
59	4$	70	—	17	32$	96	—	73	—	20	4$	29	16$	87	—	2003	—	88	—	38	—	2710	—	52	—	3203	—	15	—	20	32$	70	—
75	—	75	—	19	4$	97	—	80	—	25	—	31	4$	91	—	7	—	91	—	43	—	15	—	56	—	4	—	16	—	22	4$	75	—
79	—	78	—	26	—	807	—	82	—	29	—	33	—	93	—	8	—	96	—	53	—	16	—	59	—	12	—	18	—	27	—	76	8$
82	—	83	—	36	—	14	—	85	—	32	—	35	—	96	—	9	—	2210	—	55	—	27	—	75	—	14	—	39	—	29	—	78	4$
83	—	84	—	41	—	15	—	94	—	34	—	37	—	97	—	10	—	14	—	64	—	32	—	80	—	15	—	43	—	30	—	80	8$
90	—	85	—	54	—	18	—	95	—	37	—	40	—	1800	—	12	8$	21	8$	72	—	36	—	86	—	16	—	48	—	42	—	85	4$
94	—	91	—	56	—	19	—	1100	—	45	—	47	—	5	—	15	4$	25	4$	73	—	38	—	87	—	20	—	52	—	62	—	86	—
98	—	93	—	60	—	21	16$	2	—	49	—	49	—	12	—	16	—	26	—	76	—	42	—	90	—	21	—	56	—	84	32$	89	—
101	—	98	—	68	—	35	4$	3	—	55	—	53	—	15	—	19	—	31	—	77	—	46	—	94	—	28	8$	60	—	87	4$	92	—
6	8$	313	—	73	—	57	—	6	—	60	—	54	—	16	—	21	—	39	8$	81	—	50	—	95	—	41	4$	64	—	88	—	93	—
8	4$	18	—	85	—	61	—	7	8$	61	—	59	—	21	—	22	—	44	4$	88	—	55	—	99	—	44	—	68	—	91	16$	3900	—
14	—	27	—	86	—	64	—	16	4$	62	—	63	—	27	—	24	—	45	—	89	—	69	—	3000	—	45	—	76	—	92	4$	2	—
16	—	29	—	88	—	65	—	26	—	66	—	74	—	29	—	25	—	57	—	2503	—	70	—	5	16$	46	—	81	—	95	—	4	—
17	—	33	—	90	—	75	—	31	—	73	—		8$	36	—	27	—	61	—	4	—	71	—	14	4$	50	—	82	—	96	—	5	—
25	—	37	—	92	—	81	—	33	8$	75	—	78	4$	49	—	28	—	64	—	8	—	76	—	19	—	56	—	88	—	3704	—	7	—
28	—	43	—	600	—	91	—	38	4$	78	—	94	—	53	—	29	—	67	—	14	—	77	—	21	—	60	8$	92	—	5	—	10	—
30	—	47	—	14	—	95	—	43	—	84	—	1601	—	55	—	32	—	69	—	22	—	78	—	25	—	61	4$	3501	—	10	—	21	—
31	—	56	—	20	—	98	—	48	—	85	—	3	—	57	—	37	—	73	—	25	—	81	—	41	—	64	—	3	—	12	—	24	—
34	—	74	—	22	—	914	—	51	—	87	—	7	—	72	8$	41	—	74	—	45	—	88	—	42	—	68	—	4	—	17	—	31	—
41	8$	75	—	26	—	20	—	56	—	90	—	8	—	80	4$	43	—	77	—	47	—	2800	—	44	—	70	—	5	—	22	—	35	—
44	4$	77	—	30	—	24	—	59	—	96	8$	9	—	81	—	44	—	78	—	51	—	7	—	45	—	77	—	6	—	32	100$	42	—
48	8$	81	—	39	—	25	—	65	—	1400	4$	14	—	84	—	47	—	90	—	54	—	8	—	49	100$	78	—	10	—	34	4$	43	—
51	4$	83	—	43	—	27	—	66	—	7	—	18	—	87	—	52	—	93	—	55	8$	16	—	50	4$	82	—	19	—	36	—	44	—
54	—	85	—	52	16$	28	—	74	—	10	—	19	—	91	—	60	—	96	—	74	4$	20	—	52	—	86	—	20	—	37	—	47	—
56	—	88	—	55	4$	29	—	75	—	11	—	23	—	92	—	69	—	99	—	75	—	21	—	55	—	90	—	21	—	51	—	56	—
57	—	89	—	59	8$	31	—	77	—	23	—	27	—	98	—	70	—	2302	—	77	—	25	—	57	—	92	—	26	—	62	—	57	—
60	—	91	—	62	4$	37	—	78	—	24	—	31	—	1905	—	76	—	15	—	82	—	27	—	61	32$	94	800$	28	—	69	—	61	—
61	—	403	—	63	—	44	—	82	—	27	—	35	—	6	—	77	—	19	—	87	—	28	—	71	4$	99	4$	32	—	71	—	63	—
66	—	4	—	64	—	46	—	87	—	29	—	36	—	7	—	84	—	22	—	88	—	38	—	73	—	3301	—	33	—	73	16$	64	—
67	—	6	—	69	—	54	—	89	—	31	—	47	100$	8	—	86	—	25	—	89	—	47	8$	76	—	4	—	35	—	75	4$	67	—
73	—	8	—	70	—	57	—	94	—	40	—	55	4$	16	—	89	—	29	—	96	—	55	4$	81	—	5	—	43	—	76	—	71	—
78	—	11	—	75	—	62	—	1207	—	42	—	57	—	19	—	90	32$	33	—	97	—	59	—	83	—	7	—	45	—	82	—	74	8$
80	—	15	—	81	—	71	—	10	—	45	—	59	—	21	—	92	4$	36	—	99	—	73	—	90	—	15	—	46	—	85	—	78	8$
84	—	16	—	84	—	73	—	12	—	48	—	60	—	27	—	2108	—	41	—	2603	—	77	—	99	—	17	—	48	—	92	—	80	4$
85	—	21	—	95	—	76	—	15	—	53	—	61	—	30	32$	10	—	43	—	4	—	88	—	3101	—	24	—	49	—	93	—	[illegible]	—
92	—	23	—	700	—	80	—	19	—	54	—	66	—	31	4$	14	8$	44	—	7	—	92	—	2	—	26	—	52	—	95	—	[illegible]	—
95	—	24	—	3	8$	81	—	25	—	55	—	88	—	33	16$	16	4$	48	16$	12	—	93	—	8	—	27	—	54	—	[illegible]	—		

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O DISCURSO DO SR. SENADOR CORREIA, PUBLICADO DO « DIARIO OFFICIAL » DE 4 DO CORRENTE.

Acta da conferencia de 28 de fevereiro de 1880

(Continuação)

A eleição directa é para mim o ponto de partida ou pelo menos a primeira tentativa na execução de um plano politico que assegure pela realidade da representação a verdade do regimen constitucional. Pois bem, Senhor, si o acto da dissolução póde adiantar, que, a meu ver, atraza, a decretação dessa reforma, entre o inconveniente de vel-a ainda demorada e as graves contingencias de uma dissolução da camara dos deputados, como meio de coagir o senado no exercicio de suas attribuições constitucionaes, julgo preferivel, consinta-me Vossa Magestade Imperial dizel-o, preferiria sem duvida esperar mais um pouco o andamento da idéa, porque me tenho empenhado, a ver provocado pelo uso da prerogativa Imperial tão arriscado conflicto entre os poderes do Estado.

Tenho dado o meu voto. »

O conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior ponderou que os argumentos já expostos pelos illustrados conselheiros que o precederam, demonstrando a inconstitucionalidade e inefficacia da dissolução da camara dos deputados, dispensam-o de alongar a declaração de seu voto. O art. 101 § 5.º da Constituição politica do Imperio não autorisa a dissolução da camara temporaria, *senão nos casos em que o exigir a salvação do Estado*. Os precedentes comprehenderam naquelles casos os conflictos da camara temporaria com os ministerios. Mas é evidente que o motivo allegado pelo Sr. presidente do conselho, para pedir essa medida extraordinaria, não póde ser comprehendido no caso previsto pelo artigo constitucional, nem na intelligencia estabelecida pelos precedentes, porque nem a urgencia da reforma eleitoral é tal que importe a salvação do Estado, nem houve conflicto algum entre a camara temporaria e o ministerio.

O senado rejeitou o projecto da reforma eleitoral, porque algumas das condições que acompanharam aquella reforma pareceram inconvenientes e inopportunas a alguns dos membros da camara vitalicia.

O voto do senado, portanto, não exprimio a rejeição da idéa capital —*eleição directa*—, mas apenas divergencia no modo porque se pretendeu realisal-a. Diversos foram os motivos da votação do senado. A privação dos direitos politicos, imposta aos analphabetos, pareceu a alguns membros daquella camara ser idéa perigosa para as instituições patrias, porque a adopção de tal medida importaria privar de um direito constitucional a grande maioria da Nação. A mesma exclusão para os acatholicos, quando se proclama a necessidade da grande naturalisação e quando se promette a independencia dos poderes temporal e espiritual pareceu a outros altamente inconveniente. A exclusão da Corôa e do senado na elaboração ulterior da reforma constitucional, até sua final decretação, foi tambem causa determinada do voto da camara vitalicia contra o referido projecto. Accresce que essa votação não teve caracter partidario, porque liberaes e conservadores se confundiram, rejeitando o projecto, como confundidos estão os partidarios da eleição directa.

Nestas circumstancias, a nação não póde ser consultada efficazmente, porque não póde pronunciar-se sobre essas condições de detalhe consignadas no projecto, nem vai decidir de conflicto algum entre a camara temporaria e o ministerio, porque a camara é unanimemente composta de correligionarios da actual situação politica, e até o ultimo momento prestou ao ministerio o mais decidido apoio.

Finalmente, a dissolução da camara não resolve as objecções do senado, porque a renovação do projecto rejeitado pela camara victalicia não obriga a sua adopção.

Pensa, pois, o referido conselheiro que para obter-se a adopção da eleição directa, programma do ministerio, seria sufficiente alterar algumas das condições do projecto primitivo, porque deste modo angariaria o voto da maioria de senado, satisfazendo a alguns dos membros daquella camara, que por este motivo votaram contra o projecto.

Quanto á objecção que a este alvitre oppuzera o Sr. presidente do conselho, declarando que elle se achava impossibilitado de apresentar outro projecto sobre tal assumpto, porque, attentas as suas declarações em ambas as camaras, julgava não póder modificar a sua opinião anterior sem inhabilitar-se para a direcção dos negocios publicos, não parece procedente semelhante argumento para impossibilitar um meio conciliatorio consentaneo com a indole do systema representativo, como é, sem duvida, o indicado. Porquanto, si o nobre presidente do conselho entende não poder adoptar aquelle alvitre em consequencia de suas declarações anteriores na tribuna parlamentar, não se segue que deva esse alvitre ser condemnado—só porque um estadista impossibilitou-se de adoptal-o, pois entre os proprios correligionarios do nobre presidente do conselho se encontraria quem se incumbisse dessa tarefa. Allegar a impossibilidade de um ministro para determinar a necessidade de uma medida tão extraordinaria e excepcional, como é a dissolução da camara dos deputados, não parece consentaneo com as condições do systema representativo. A reforma eleitoral não é, nem póde ser, uma questão pessoal. E' uma questão nacional, de cuja solução foi incumbido o partido liberal e fez assumpto capital do programma da actual situação. Desde que realisar-se a reforma promettida, pouco importa á causa publica que seja ella realisada pelo nobre presidente do conselho ou pelos seus correligionarios.

A estas considerações accresce a circumstancia de ter o ministerio a pretenção de consultar a nação mediante um systema eleitoral que os proprios ministros condemnaram na tribuna parlamentar, demonstrando que a lei de eleições, actualmente em vigor, obstava á manifestação da vontade nacional, e que a fraude e á violencia eram os caracteristicos de todas as eleições moldadas por esse systema. E, pois, como se pretende recorrer a esse mesmo systema para consultar a nação sobre uma questão em que, mesmo sob um regimen eleitoral menos deficiente, difficil seria conhecer a vontade nacional sobre as diversas divergencias que motivaram a rejeição do projecto?

Resumindo, portanto, os argumentos apresentados, conclue opinando contra a dissolução da camara dos deputados, não só porque o motivo allegado para aconselhar semelhante medida parece-lhe inconstitucional, como porque o seu effeito é inefficaz para o fim que se pretende obter, assim como é injustificavel a necessidade desse recurso extraordinario, que demorará muito mais a decretação da eleição directa do que demoraria a apresentação de um outro projecto devidamente alterado em alguns dos pontos contestados. »

O conselheiro de Lamare exprimio-se deste modo:

« Senhor.—Comquanto acate como mui autorisada a opinião manifestada pelos illustrados conselheiros de Estado que me precederam sobre a questão de que se trata, não posso todavia dar-lhe meu assentimento, e antes entendo que no ponto a que chegou a questão da reforma eleitoral o appello á nação é uma necessidade indeclinavel.

Desde que o senado estendeu em sua sabedoria rejeitar *in limine* o projecto dessa reforma enviado pela camara temporaria, adiou assim indefinidamente uma aspiração, póde-se dizer nacional, porque não é ella só do partido liberal, mas tambem de uma bôa parte do partido conservador; e, portanto, não vejo outro recurso legal a oppôr ao acto da camara vitalicia senão o appello á nação, e dahi como consequencia natural a dissolução da actual camara temporaria e a convocação de uma outra que reconsidere o projecto que fôra rejeitado.

Nestas idéas, pois, julgo aconselhavel a dissolução da camara actual, e voto por essa medida. »

O conselheiro José Caetano de Andrade Pinto disse:

« Senhor.—A' parte minha opinião individual a respeito da reforma eleitoral, vou dar meu parecer sobre a consulta que Vossa Magestade Imperial digna-se de fazer ao conselho de estado.

Quando ultimamente foi ouvido o conselho de Estado sobre a convocação extraordinaria da assembléa geral legislativa para occupar-se da reforma eleitoral, eu tive a honra de dizer que a reforma eleitoral, constituindo o ponto principal do programma politico do ministerio, desde sua organisação, como idéa vencedora na opinião publica e reclamada por chefes proeminentes de ambos os partidos, não admittia procrastinação, e que urgia sua resolução pelo senado, a cuja deliberação achava-se submettido o projecto remettido pela camara dos deputados. Era uma questão vital para o ministerio, e de magno alcance politico, que não podia ficar suspensa. Convocada extraordinariamente a assembléa, o senado rejeitou absolutamente o projecto da camara, sem querer emendal-o. Simples como era o projecto, consistindo em declarar a necessidade da reforma constitucional, que só podia ser feita pela legislatura seguinte com poderes especiaes, aquella repulsa peremptoria significava que o senado não reconhecia a necessidade da reforma. Assim o declararam expresamente alguns senadores durante os debates, e outra não póde ser a interpretação dos votos silenciosos da maioria. Dahi o conflicto parlamentar-ministerial; de uma parte, a grande maioria da camara dos deputados e o ministerio promovendo e pugnando pela reforma eleitoral como uma aspiração nacional, e, de outra parte, a maioria dos senadores impugnando-a por não julgal-a uma necessidade demonstrada, amadurecida no espirito publico, cada uma das partes julgando em sua consciencia e patriotismo interpretar melhor as idéas e vontade da nação, de que são delegações. E' uma situação extraordinaria, sem precedente nos nossos annaes politicos, e fóra de previsão no mechanismo do systema representativo, com um senado constituido como o do Brasil. Qual a solução? Não vejo outra senão a que é indicada pela propria causa do conflicto—a consulta da nação para que manifeste seu juizo e desejos. O bem do Estado, que depende essencialmente da harmonia dos poderes politicos, assim o exige.

Si a camara novamente eleita, animada das mesmas idéas, reproduzir o projecto de reforma eleitoral, o senado, accorde com a sua missão e guiado por sua sabedoria e prudencia, não mais lhe recusará seu assentimento; si, porém, a nova camara fôr de diverso pensar não proporá a reforma, e ficará justificado o acerto do voto negativo do senado. Em qualquer dos casos, restabelecer-se-ha a harmonia das duas camaras, de accôrdo com a vontade da Nação, que é suprema e soberana, comprovando-se mais uma vez a excellencia de nossas instituições.

Meu voto é, portanto, pela dissolução.»

O conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques declarou que não acompanharia aos conselheiros que o precederam nas razões que deram contra a dissolução da camara actual.

Não cabia no tempo, nem em sua memoria, considerar todas essas razões. Diria succintamente como comprehendia a questão. O ponto que se devia examinar para resolvel-a é si o bem do Estado exigia a dissolução. A disposição constitucional era ampla, e, autorisando esta medida sempre que convier, não contém outra restricção.

A importancia da projectada reforma eleitoral é reconhecida O Sr. conselheiro Soares de Souza a descreveu, como equivalendo á restauração do governo representativo. O abalo produzido em toda a Nação, pela discussão da referida reforma, é muito grande, e convém pôr-lhe termo; não póde continuar a luta aberta, sem fim, neste ponto.

As camaras legislativas não chegaram a um accôrdo quanto á reforma; o senado rejeitou o projecto da camara temporaria, que reconhecia a necessidade da reforma. Acima das camaras está a Nação: seja esta consultada. A nova camara, eleita por este motivo especial, deve exprimir a opinião nacional a respeito da questão que determina a dissolução, e a idéa que prevalecer não poderá razoavelmente deixar de ser respeitada.

Diz-se que não ha conflicto entre as duas camaras, pois o senado usou de seu direito, rejeitando o projecto de reforma que lhe foi enviado, e não usurpou attribuição da camara dos deputados. No sentido juridico ou forense, não ha conflicto, como não ha em outros casos de dissolução. Si a camara nega ao ministerio os meios de governar, usa de seu direito; não ha conflicto propriamente dito: ha collisão a que a dissolução põe termo. Presentemente a divergencia ou collisão não é entre a camara e o ministerio, mas entre as duas camaras. A constituição não limita a dissolução ao primeiro caso. Si a divergencia das duas camaras não permitte que se faça o bem, é preciso que haja remedio. Outro elle não vê a não ser a dissolução. A medida não irá coagir o senado a proceder contra a sua intelligencia, mas deve se confiar em sua prudencia; o senado resolverá si deve resistir á opinião manifestada pela nova camara: a pertinacia ás vezes põe em perigo as melhores instituições. Si a medida não é efficaz neste caso, tambem não sel-o-ha, si o senado pretendesse derribar o ministerio, negando-lhe obstinadamente os meios de governar. Sua prudencia, e só ella, o aconselhará. Mas ainda que a camara estivesse de accôrdo com o senado para derribar um gabinete, nem por isso deixaria de ser cabida a dissolução.

As razões produzidas contra a dissolução teem pouco valor, em sua opinião. São contradictorias umas com outras ou deslocadas. O Sr. Visconde de Abaeté ponderou que o senado não rejeitára o projecto da camara por duvidar de sua conveniencia, mas por dous motivos principaes. O primeiro porque o projecto limitava os poderes da camara que tivesse de fazer a reforma; o segundo porque não assegurava a intervenção do senado na adopção da lei da reforma. O primeiro motivo não teve maior importancia na discussão.

Com effeito, a limitação dos poderes da camara reformadora necessariamente ha de dar-se, maior ou menor, conforme a materia fôr mais ou menos complexa. O segundo motivo vinha fóra de lugar, porque não se tratava de uma lei de interpretação da Constituição, que seria lei distincta, e não foi proposta. Se disse que a medida será ainda inefficaz, porque é de crer que o senado e a nova camara persistam nas mesmas opiniões. Mas observa que não é raro darem-se, dentro de pouco tempo, grandes mudanças na opinião das camaras legislativas. Sem isso não seria possivel o governo representativo. Allude-se a outros meios de chegarem a um accôrdo a camara e o senado. Apontou-se a emenda do projecto como um meio para conseguir-se este resultado; mas o senado não admittio emendas e rejeitou um projecto substitutivo que foi apresentado. Si outras medidas importantes ficam sem andamento, o mesmo succede em todas as dissoluções. Tambem não póde prevalecer a consideração de que a eleição não exprimirá a vontade nacional. A eleição é a base do systema constitucional, e, si a eleição não é a expressão dessa vontade, nada exprime; nem camara, nem senado teem valor algum. O que diz não implica mandato imperativo, que não comprehende.

Por estas razões, vota pela dissolução »

O conselheiro Visconde do Rio Branco, pedindo venia a Sua Magestade o Imperador, disse:

« Permitta-me Vossa Magestade Imperial que eu conteste algumas proposições enunciadas pelos dous conselheiros que fallaram em ultimo lugar.

Não é exacto que o pensamento da maioria do senado não ficasse bem manifestado quanto ao projecto de reforma constitucional para chegarmos á eleição directa. A maioria das commissões do senado, e póde dizer-se que a do senado, não foi contrária á idéa da eleição directa. Uns a querem ou admittem mediante reforma da Constituição, outros entendem que póde ser e convém que seja decretada por lei ordinaria. Julga poder affirmar que a maioria do senado sustenta o direito deste a intervir, bem como a Corôa, na decretação de qualquer reforma da lei fundamental, e que para essa maioria não foi, nem será indifferente o coarctar-se a iniciativa que a Constsituição deixou á camara com poderes especiaes, quanto ás bazes da alteração proposta na mesma lei fundamental. A maioria do senado não aceita o precedente de 1834, senão com um facto consummado, e tambem se demonstrou que o projecto do governo, limitando os poderes da futura camara, nem ao menos cingio-se áquelle precedente.

Allegou-se que ha conflicto politico, e que urge solvel-o, porque a eleição directa é uma ardente aspiração nacional, apontando-se o senado como o unico e não admissivel embaraço. Estas idéas levar-nos-hão muito longe.

Quando se tentou entre nós a reforma da eleição directa? Em 1878 iniciou-se na camara temporaria o primeiro projecto, que não teve andamento, pela dissolução do gabinete de 16 de julho de 1878.

Em 1875 iniciou-se a necessidade da reforma constitucional; e só em 1879 se apresentou o projecto, que não mereceu o assentimento do senado.

Na Inglaterra quanto tempo pleiteou o partido liberal pela reforma eleitoral, que só veio a realisar-se em 1832? Como, pois, dizer-se que a divergencia do senado não póde ser tolerada, e que é preciso vencel-a pelo meio extraordinario de uma dissolução da camara temporaria? E os que assim encarecem a urgencia dessa reforma e a sua aceitação pelo povo brasileiro podem dizer-nos que a nova camara, eleita pelo processo actual, será a verdadeira expressão da vontade nacional? E' levar a ficção muito longe, e isto é tanto mais notavel quanto se pretende ao mesmo tempo que, sem uma reforma radical, as eleições no Brasil serão em sua maioria, o voto, para não dizer a designação do governo.

Não quizera apreciar o compromisso que o Sr. presidente do conselho de ministros diz tomara perante as camaras, esperando das luzes e patriotismo de S. Exc. melhor alvitre depois de reflectir sobre o que se tem ponderado aqui contra o plano da dissolução da camara.

E' fazer pesar demasiado na balança politica uma declaração ministerial, antecipada quando ninguem podia prever as circumstancias em que actualmente nos achamos. Si o gabinete deseja e presume que o senado mude de parecer, cabe tambem aos Srs. ministros dar exemplo de prudencia e abnegação, não invocando para acto de tanta monta uma mal entendida coherencia.

Nota que, na opinião dos que pensar como o gabinete, neste negocio da refom ma eleitoral todos teem andado bem e querem andar ainda melhor, menos o senado, que só tem pensado e procedido mal. E' uma opinião esta muito contestavel, e que de certo será muito contestada. »

O conselheiro José Caetano de Andrade Pinto sustentou o seu voto, dizendo o seguinte:

Senhor: Pareceu ao illustrado Visconde de Rio Branco haver uma censura ao senado no modo por que apreciei a votação do mesmo sobre o projecto da reforma eteitoral. Não fiz censura alguma; pelo contrario, eu disse que o senado tinha negado seu consentimento ao projecto da outra camara, porque não julgava a reforma uma necessidade reclamada pela nação, da mesma fórma que a camara dos deputados a iniciara, convencida de sua necessidade.

Ambos os ramos do poder legislativo só tiveram em vista a opinião publica; o conflicto procedeu de interpretarem diversamente as idéas e desejos da nação, e por isso é que a consulta desta me parece o meio de resolvel-o. »

O conselheiro Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, obtendo tambem a permissão de Sua Magestade o Imperador, declarou que « não fôra bem ouvido o que elle disse. Não deu por pouco valiosa em si a questão da cooperação do senado na lei da reforma, mas julgou a materia propria de outro projecto, que não se apresentou e assim deslocada a questão, tratando-se do que se discutia.—Quanto á objecção de que o projecto limitava os poderes da futura camara, insiste que a limitação depende da natureza da materia, e até da redacção, á qual não é possivel traçar regras. Trata-se da reforma do actual systema de eleições, reconhecido por defeituoso; e, si isto é motivo para que não se faça a reforma, a mesma razão prejudica todos os actos das camaras eleitas por esse systema. Nesse caso ellas nada representam, e assim arruina-se o governo representativo entre nós. Não póde concordar em semelhante doutrina. A questão, portanto, no seu entender, é si o bem do Estado exige a dissolução. Pondera-se-lhe que a Constituição diz—no caso em que o exigir a salvação do Estado. Responde que, praticamente, é o mesmo. Nunca foi dissolvida a camara para propriamente sálvar-se o Estado. O bem do Estado é bastante, é tudo, e em nenhum caso foi mais decidido. »

Tendo ainda alguns conselheiros feito ligeiras observações, explicando algumas de suas expressões, Sua Magestade o Imperador deu por finda a conferencia ás 3 horas da tarde. E eu, Visconde de Bom Retiro, membro e secretario do conselho de estado, fiz lavrar esta acta, que depois de approvada, será assignada por mim e pelos conselheiros presentes.—*Visconde de Bom Retiro.—Visconde de Abaeté.—Visconde de Muritiba.—Visconde de Jaguary.—Paulino José Soares de Souza. Jeronymo José Teixeira Junior.—Joaquim Raymundo de Lamare.—Jose Caetano de Andrade Pinto.—João Lustosa da Cunha Paranaguá.—Visconde de Prados.—Visconde do Rio Branco.—José Pedro Dias de Carvalho.*—Confere.

1.ª Directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio em 26 de julho de 1880.—O director, *Manoel Jesuino Ferreira.*

ACTA DA CONFERENCIA DE 10 DE ABRIL DE 1878.

No dia 10 da abril de 1878, á meia hora depois do meio dia, na Quinta Imperial da Boa-Vista, bairro de S. Christovão, desta cidade do Rio de Janeiro, reunio-se o conselho de estado, sob a presidencia do muito alto e muito poderoso Senhor D. Pedro II, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, estando presentes os conselheiros de estado Viscondes de Abaeté, do Rio Branco, de Jaguary e do Bom Retiro, José Pedro Dias de Carvalho e Joaquim Raymundo de Lamare, faltando, por enfermos, o Duque de Caxias e Visconde de Nictheroy, e por impedidos os conselheiros Visconde de Muritiba, Paulino José Soares de Souza e Jeronymo José Teixeira Junior.

Acharam-se tambem presentes os seguintes menistros: da agricultura, commercio e obras publicas e presidente do conselho, João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú; do imperio, Dr. Carlos Leoncio de Carvalho; da justiça, Lafayette Rodrigues Pereira; dos estrangeiros Barão de Villa Bella; da fazenda, Gaspar Silveira Martins; da marinha, Eduardo de Andrade Pinto.

O Visconde de Bom Retiro, como secretario do conselho de estado, obtida a imperial venia, declarou que tendo comparecido só seis conselheiros de estado, exigindo o art, 12 do regulamento que baixou com o decreto n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, sete, pelo menos, em effectivo serviço, só poderia abrir-se a conferencia se Sua Magestade o Imperador assim o ordenasse, como permitte o art. 15 do mesmo decreto, concebido nos seguintes termos: « As disposições dos artigos antecedentes (em cujo numero está comprehendido o art 12) serão observadas quando a urgencia ou natureza dos negocios não exigir a preterição de algumas ». E o mesmo Augusto Senhor, havendo por bem resolver que estava nesse caso o assumpto sobre que vai ser consultado o conselho de estado, dignou-se declarar aberta a sessão; e, lida e approvada a acta da ultima conferencia, celebrada em 30 de março proximo findo, obteve o presidente do conselho permissão de Sua Magestade o Imperador para expor o objecto da consulta, o que fez enunciando-se do seguinte modo:

« Que, quando teve a honra de ser chamado para organisar o ministerio, não podia ignorar que teria diante de si uma camara de deputados em sua maioria adversa á situação politica que ia substituir áquella que havia sustentado: mas, não devendo negar-se a prestar ao serviço publico o contingente de suas forças e a procurar corresponder á confiança nelle depositada pela corôa e por seus amigos politicos, aceitou o encargo. Não ignorava tambem que eram más nossas circumstancias financeiras, e que, por esse lado, tinha igualmente grandes difficuldades a superar, embora não fizesse então idéa de que o estado do thesouro fosse tal qual reconheceu depois, em vista dos exames e estudos que principiou desde logo a fazer, occupando interinamente a pasta da fazenda.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

TERCEIRA PARTE

O VENENO DOS SULTÕES

(Continuação do n. 192)

VI

O espião

E o chefe caucasiano proseguio assim:

— O vestigio de meus passos apparecia visivel ainda no chão humido, um official e alguns soldados transpozeram o rio e seguiram-me a pista.

« Todavia tinhamos varias horas de avanço sobre elles, e eu esperava escapar-lhes. O cume da montanha para a qual nos dirigiamos era á pique e completamente nú por todos os lados; estavamos apenas a uns duzentos passos, quando avistei o official e seus soldados, que haviam dado volta e se postado no contraforte opposto do valle. A menos que voltassemos, eramos obrigados a passar em frente delles, a meio tiro de carabina.

« Que fazer?... Voltar? Seria cahir em poder delles. Transpôr o mais rapidamente possivel o passo perigoso?

« Consultei minha mulher.

« — Avancemos! disse ella; Deus nos protegerá!

« — Avante! exclamei eu, pondo-me á frente da columna com o Lesghiano.

« O que eu receiava succedeu.

« Apenas chegámos ao alcance do inimigo, o official mandou fazer fogo.

« As balas sibilaram em torno de nós, mas sem tocar-nos.

« — Fogo! ordenei por meu turno.

« Dous soldados cahiram.

« Apressámos então o passo, e tocavamos já no contraforte da montanha, que devia pôr-nos ao abrigo das balas de nossos adversarios, quando se fez ouvir o estampido de uma nova descarga.

« A esse respondera um grito.

« Era minha mulher que acabava de ser ferida.

« Precipitei-me para ella, tomeia-a nos braços e puz-me a correr para o contraforte.

« Durante a corrida, em que apenas gastei dous minutos, sentia eu o quer que fosse de quente correr sobre mim.

« Era o sangue que jorrava em ondas do ferimento de minha pobre mulher.

« Quando chegámos ao abrigo, parei para julgar do estado da infeliz.

« Ai! tinha sido ferida mortalmente.

« Teve comtudo forças para pronunciar ainda algumas palavras.

« — Quero que não procures vingar a minha morte, e que vivas para a nossa filha, disse-me ella, com voz debil.

« Prometti o que ella exigia de mim.

« Então, assomou-lhe aos labios um sorriso, e sua alma exhalou-se em um suspiro. »

Tendo pronunciado estas palavras, o velho calou-se e duas lagrimas pesadas cahiram-lhe dos olhos.

O Dr. Cavarrox tomou-lhe a mão.

— Basta por hoje, disse-lhe; acabará a sua narração em outro dia.

— Pouco mais resta-me a dizer-lhe, respondeu Ben Ismail; amanhã a razão que me foi restituida póde ser-me tirada novamente, e eu quero deixar após mim um vingador.

E Ben Ismail continuou nestes termos:

— Levei commigo aquella que tão ternamente amava, e em breve alcancei o asylo que Chamyl me havia indicado. Durante dous annos que passei no retiro, preparei-me para cumprir a missão de que elle me havia incumbido. De tempos em tempos ia visitar as nossas tribus, annunciando por toda a parte a proxima resurreição do nosso poder nacional. Após dous annos de esforços, as nossas populações começavam a agitar-se surdamente. A agitação estendeu-se de povoado em povoado; bastava uma faisca para atear o incendio da guerra santa.

« A partir de então, só me preoccupou uma idéa: a de obter armas para combater.

« Uma noite, voltando eu de uma tribu visinha, vi deitado na estrada um homem inanimado; julguei a principio que estava morto; mas depois de o ter examinado, reconheci que havia sómente perdido os sentidos.

« Entreabri-lhe os labios e derramei-lhe na bocca um cordial, que não tardou a reanimal-o.

« Pelo trajo e pelas feições, reconheci nesse homem um estrangeiro.

« A que nação, porém, pertencia?

« Fallei-lhe em russo, elle não respondeu.

« Perguntei-lhe então na lingua de meu paiz porque e como achava-se elle em nossas montanhas.

« — Antes de explicar-me, respondeu elle, desejo saber quem é que me interroga.

« — Sou um montanhez lesghiano, respondi.

« O homem encarou-me fixamente.

« — Conhece o naib Ben Ismail? perguntou-me elle; é para elle que me dirijo.

« — Quem o envia?

« — O seu melhor amigo, o antigo emir, com quem estive em Kalouga.

« Era para essa cidade que Chamyl se havia retirado, depois que voluntariamente se entregara.

« Todavia, não quiz eu dizer logo que era aquelle a quem o homem procurava.

« — Falle mais claramente, redargui.

« — Sou um official de fortuna que não pude fazer carreira em meu paiz, respondeu-me elle; e tive a idéa de vir ao Caucaso, afim de organisar a sua defeza. Os povos desta região são valentes, continúa elle; mas faltam-lhe armas e munições. Ignoram a estrategia moderna. Eu posso offerecer-lhes tudo quanto lhes falta, espingardas aperfeiçoadas, canhões e polvora.

« Posso, além disso, fortificar-lhes as montanhas e tornal-as inexpugnaveis. Fui ter com Chamyl e offereci-lhe meus serviços. O emir, porém, sente-se muito velho para recomeçar a guerra, e disse-me que me dirigisse ao seu successor, ao novo iman Ben Ismail.

« Ha dous mezes que ando buscando-o, e até hoje não consegui descobrir o lugar de seu retiro. Foi procurando-o que cahi exhausto de fadiga e inanição, neste deserto. Se não fosse o senhor estaria morto.

« — Traz comsigo alguma prova que possa confirmar a veracidade de suas palavras? tornei eu, depois de haver reflectido.

« Elle tirou da carteira um papel, no qual, com o auxilio da lanterna que levava, li estas palavras escriptas pela mão de Chamyl e por elle assignadas:

« Ben Ismail, póde fiar-se no homem que lhe envio. »

« Tendo lido isto, estendi a mão ao homem.

« — Venha commigo, disse-lhe; eu sou aquelle que o senhor vem procurar, sou Ben Ismail.

— A partir desse momento, Frederico Walkar tornou-se o commensal de minha pobre morada. »

— Walkar! repetio o Dr. Cavarrox, sobresaltando-se.

— Conhece alguem com esse nome? perguntou Ben Ismail, interrompendo a sua narração.

— Continue, disse o celebre facultativo.

— Frederico Walkar, proseguio o naib, era um homem extraordinario; todos os assumptos que têm relação com a guerra eram-lhe conhecidos. Graças a elle, organisei depositos consideraveis de munições: mais algumas semanas, e eu ia achar me no caso de fazer á Russia uma guerra sem treguas.

« Todos esses preparativos tinham sido executados no maior sygillo, e esperava eu sorprender o nosso inimigo e triumphar, graças á rapidez do meu ataque.

« Ha, porém, uma particularidade de que me ia esquecendo.

« Tinha eu notado que uma certa intimidade se havia quasi immediatamente se estabelecido entre Frederico Walkar e a rapariga lesghiana Olga, que, depois que minha mulher morrera, servia de aia á minha filha.

— Olga!... exclamou involuntariamente o doutor.

— Olga era formosa, continuou o naib, e a isso attribui as assiduidades de Walkar, regosijando-me, porque era um laço mais que o prendia á nossa causa. Mais uma semana, e o grito de guerra seria lançado, quando uma noite, depois de haver tomado o café preparado á moda asiatica, senti-me de repente atacado de vertigens e perdi os sentidos.

« Foi unicamente ao cabo de algumas horas que tornei a mim.

« No dia seguinte, e durante os outros quatros que seguiram-se, renovou-se o mesmo accidente em identicas circumstancias.

« — Se eu morresse?

« Tal foi o pensamento que me atravessou o cerebro.

« E pensei em minha filha.

« Tive então uma inspiração; chamei Olga, e, pegando-lhe nas mãos:

« — Vás fazer-me um juramento, disse-lhe: vás jurar-me que, se eu morrer, nunca te desfarás deste annel de ouro e deste papel que aqui está, e que os entregarás á minha filha quando ella estiver em idade de casar-se.

« — Juro o perante Deus! respondeu Olga, erguendo a mão ao céo.

« Tirei então do dedo o annel que Chamyl me dera e entreguei-lh'o com a certidão de nascimento de minha filha.

« Desde então, disse o naib, terminando, não me recordo de mais nada, a minha razão adormeceu e só tornou a despertar aqui. Quantos annos se tem passado desde aquelle dia? Que fizeram de mim? Onde ostou eu?... Ignoro-o.»

— O senhor foi trazido para a França e acha-se em Paris, respondeu o doutor.

Ben Ismail reconcentrou-se durante alguns minutos.

— Agora que já lhe contei tudo, disse elle depois, aponte-me o nome de meu algoz

— O senhor mesmo pronunciou-o: é Frederico Walkar.

— Frederico Walkar?

— De cujo poder meus amigos e eu o arrancámos.

— Então, ai delle? porque a minha vingança igualará o seu crime!

— A justiça Divina precedeu á sua, respondeu Cavarrox. Ultimamente elle estava moribundo em Nova-York, e é de crer que a esta hora esteja morto. Mas, permitta-me uma pergunta ainda: a sua filha, que o senhor deve acreditar perdida para si, não se chamava Irene?

— Irene?... sim... sim... Mas como sabe o seu nome?... Conhece-a, porventura?... Minha filha ainda existe?... Então o senhor póde restituir-m'a?... Irene... a minha Irene... tornarei a vêl-a, ser-me ha entregue!... Oh! mas isso não é possivel... não, eu percebi mal... é a loucura que se apodera novamente da minha razão! .. Irene!.., Ir...

Não póde acabar.

Vacillou e cahio no banco, privado dos sentidos.

Foi nesse momento que miss Colfax entrou.

A moça soltou um grito ao ver o iman cahir sem sentidos, e, correndo para Cavarrox:

— Que succedeu? perguntou-lhe cheia de anciedade.

— Não ha de ser nada, respondeu o doutor; a emoção... o contentamento, quando pronunciei o nome de Irene...

— Mas então será ella sua filha?...

— E' o que brevemente saberemos, respondeu o medico, tratando de soccorrer Ben Ismail. (*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 60